



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 Nº 6531



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS LEGISLATIVOS

### LEI Nº 4.377, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 25, de 27 de dezembro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2024, o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	11
CASA CIVIL	12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	21
SECRETARIA DA CULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	42
SECRETARIA DA FAZENDA	44
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	44
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50
SECRETARIA DA SAÚDE	50
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	53
SECRETARIA DO TURISMO	54
ADAPEC	54
AGETO	58
ATI	60
DETRAN	60
IGEPREV	64
MINERATINS	66
RURALTINS	66
UNITINS	67
TRIBUNAL DE CONTAS	67
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

### LEI Nº 4.378, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 06, de 09 de fevereiro de 2024, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-Tocantins, são reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em até 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento), em consonância com o disposto no art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150, de 20 de dezembro de 2023, e no art. 1º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024.

§1º Os benefícios de que trata o *caput* deste artigo, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2023, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo Único a esta Lei.

§2º O reajuste de que trata este artigo não se aplica aos inativos e pensionistas que têm seus benefícios reajustados na mesma proporção e data em que é majorada a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração automática devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), o referido reajuste deverá ser compensado quando da aplicação do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### ANEXO ÚNICO À LEI Nº 4.378, de 13 de março de 2024.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79
em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

### LEI Nº 4.379, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei nº 2.432, de 30 de março de 2011, e adota outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Estadual a Secretaria da Igualdade Racial.

Parágrafo único. A estrutura operacional, as atribuições, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções, observando-se valores e símbolos, que integra o órgão de que trata este artigo são constantes da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 2º A Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º.....

I - .....

.....

a) .....

.....

7. Secretaria de Assuntos Institucionais

.....

m) Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional;

.....

w) Secretaria da Igualdade Racial;

.....

Art. 15-B O Grupo Gestor para o Equilíbrio do Gasto Público é instância consultiva, cujos objetivos, atribuições, composição e normas adjacentes são definidas por ato do Chefe do Poder Executivo.

.....

Art. 16.....

.....

I - .....

.....

g) da Secretaria Extraordinária de Participações Sociais:

1. atuar na mobilização do desenvolvimento de programas multissetoriais, especialmente no que se refere a políticas transversais voltadas para a promoção de comunidades tradicionais e crianças em situação de vulnerabilidade social;

2. orientar a proposição, elaboração e execução de projetos, programas, campanhas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população;

3. participar das ações de mobilizações do Governo do Estado junto à população;

4. apoiar a organização e divulgação de projetos, eventos, programas e ações sociais do Governo do Estado;

5. estimular a relação institucional do Governo do Estado junto aos municípios tocaninenses com vistas ao fortalecimento de atividades e programas sociais;

6. exercer outras atividades correlatas.

h) da Secretaria de Assuntos Institucionais:

1. assistir ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, nos aspectos de articulação política e relacionamento interinstitucional do governo estadual;

2. propor estudos de natureza político-institucional, com fornecimento de subsídios e elaboração de material preparatório às agendas governamentais;

3. interagir com a União, Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios;

4. manter diálogo institucional com o Poder Legislativo;

5. auxiliar na promoção da articulação com as entidades da sociedade civil;

6. participar da implementação de instrumentos de consulta e de diálogo social de interesse do governo estadual;

7. atuar na interlocução do Poder Executivo Estadual com as organizações internacionais e com as organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados dessas parcerias;

8. apoiar a implantação das políticas públicas no âmbito estadual;

9. exercer outras atividades correlatas.

.....

XXIV - da Secretaria da Igualdade Racial:

a) implementar, diretamente ou em conjunto com as demais Secretarias de Estado, Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, de proteção dos direitos de indivíduos atingidos pela discriminação racial e demais formas de intolerância;

b) acompanhar políticas transversais voltadas para a promoção da igualdade racial, executadas pelos diversos órgãos do Governo do Estado;

c) executar políticas destinadas à promoção da igualdade racial, promovendo ações afirmativas de combate e superação do racismo;

d) planejar, propor, implementar e monitorar programas, projetos e ações contra práticas discriminatórias na prestação de serviços públicos, bem como na relação da administração pública com os servidores e agentes públicos;

e) acompanhar a aplicação e evolução da legislação, acordos e convenções nacionais e internacionais sobre assuntos de sua competência e sugerir inovações e modificações na legislação estadual, quando for o caso;

f) promover ações destinadas à captação de recursos financeiros junto a entidades nacionais e internacionais, para o cumprimento de sua finalidade;

g) desenvolver estratégias de combate ao racismo e à discriminação racial em todas as suas formas, tanto no âmbito individual como institucional;

h) estimular a criação e o fortalecimento de conselhos e espaços de participação social voltados à igualdade racial;

i) fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre a questão racial, visando embasar as políticas públicas e promover a produção de conhecimento nessa área;

j) colaborar, no que couber, em regime de cooperação com os demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, para o fortalecimento de políticas transversais voltadas para as Comunidades Quilombolas e Tradicionais executadas no Estado do Tocantins;



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

k) exercer outras atividades correlatas.

Art. 22-B. Aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão no nível de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS-4 a 6) e Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-1) é devido o ressarcimento de 30% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão a título de indenização em substituição ao pagamento de despesas relacionadas com o transporte e hospedagem dentro do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as regras estabelecidas nos §§ 1º a 3º do art. 22-A.

Art. 22-C. Excepcionalmente, verificada situação de real necessidade de deslocamentos excedentes a trabalho, devidamente autorizados pela chefia imediata, fica assegurada aos servidores ocupantes dos cargos de que dispõem os arts. 22-A e 22-B a opção pelo recebimento de diárias em substituição às indenizações que especificam.

.....”(NR)

Art. 3º Fica autorizado:

I - criar, remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária - LOA, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos.

II - abrir crédito adicional especial, por meio de Decreto, destinado à implantação e manutenção da Secretaria da Igualdade Racial.

III - implementar objetivos, indicadores, metas e ações.

Art. 4º Ficam criados, nas estruturas organizacionais das Secretarias da Saúde e da Administração, Cargos de Assessor Especial - NATJus e Funções de Confiança - NATJus, na conformidade dos Anexos II e III a esta Lei.

Parágrafo único. Os servidores nomeados para os cargos ou designados para as funções de que trata o *caput* deste artigo deverão atuar no Núcleo de Apoio Técnico - NATJus, em regime de cooperação técnica com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com a finalidade de elaborarem notas técnicas em caráter pré-processual e processual relacionadas à tecnologia, ações e serviços de saúde e do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.

Art. 5º Os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I a IV a esta Lei.

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 2.432, de 30 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º Fica instituído, a partir de 1º janeiro de 2024, o Auxílio Alimentação, de caráter assistencial e indenizatório, no valor de R\$ 300,00, em favor dos ocupantes de cargos públicos e dos demais exercentes de função pública do Poder Executivo que auferirem remuneração no valor de até R\$ 2.824,00.

.....”(NR)

Art. 7º Fica instituída a Indenização Financeira do Pronto - Idipronto, devida aos servidores efetivos dos diversos quadros de pessoal do Poder Executivo Estadual, em exercício nas unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - Pronto, no desempenho das funções de atendimento ao público, administrativa ou operacional e de serviços gerais.

§1º O auxílio financeiro de que trata o *caput* deste artigo corresponderá aos seguintes valores e funções:

I - atendimento ao público: R\$ 800,00;

II - administrativa ou operacional: R\$ 700,00;

III - serviços gerais: R\$ 600,00.

§2º A indenização de que trata este artigo fica incluída entre as verbas de custeio da Secretaria da Administração, sendo desprovida de característica salarial, não incidindo sobre o 13º salário e férias, e não se incorpora, em qualquer hipótese, ao vencimento ou à base de cálculo dos proventos de inatividade.

§3º Incumbe ao Secretário de Estado da Administração baixar os atos e adotar as providências necessárias à concessão do auxílio de que trata este artigo, inclusive quanto à fonte de custeio.

Art. 8º São mantidos os atuais ocupantes do Cargo de Presidente (DAS-2) dos órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, cuja denominação passa a ser Cargo de Direção Superior da Administração Indireta (DSA-1), na conformidade do anexo III a esta Lei, assegurado o ressarcimento de que trata o art. 22-A da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 2.004, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024 em relação ao art. 22-B da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 4.379, de 14 de março de 2024.

“ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.  
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Governadoria:  
a) Secretaria Executiva da Governadoria;  
b) Casa Civil;  
c) Casa Militar;  
d) Controladoria-Geral do Estado;  
e) Secretaria da Comunicação;  
f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;  
g) da Secretaria Extraordinária de Participações Sociais;  
h) Secretaria de Assuntos Institucionais;  
II - Procuradoria-Geral do Estado;  
III - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;  
IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;  
V - Secretaria da Fazenda;  
VI - Secretaria da Administração;  
VII - Secretaria da Saúde;  
VIII - Secretaria da Educação;  
IX - Secretaria da Segurança Pública;  
X - Secretaria da Agricultura e Pecuária;  
XI - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;  
XII - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;  
XIII - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional;  
XIV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;  
XV - Secretaria da Cidadania e Justiça;  
XVI - Secretaria do Planejamento e Orçamento;  
XVII - Secretaria dos Esportes e Juventude;  
XVIII - Secretaria da Cultura;  
XIX - Secretaria da Mulher;  
XX - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;  
XXI - Secretaria da Pesca e Aquicultura;  
XXII - Secretaria do Turismo;  
XXIII - Secretaria da Igualdade Racial.”

.....”(NR)

ANEXO II À LEI Nº 4.379, de 14 de março de 2024.

“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

## QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

## I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## 1 GOVERNADORIA

## 1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Secretaria Executiva da Governadoria	Secretário Executivo da Governadoria	DAS-2	1
Chefia de Gabinete da Governadoria	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	1
Chefia de Cerimonial	Chefe de Cerimonial	DAS-3	1
Assessoria de Cerimonial	Assessor de Cerimonial	DAI-1	1
Diretoria de Eventos	Diretor de Eventos	DAS-4	1
Assessoria de Eventos	Assessor de Eventos	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Assessoria de Gestão de Pessoas	Assessor de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Administração do Palácio	Diretor de Administração do Palácio	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria Operacional do Palácio	Diretor Operacional do Palácio	DAS-4	1
Assessoria Operacional do Palácio	Assessor Operacional do Palácio	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênio	Diretor de Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento e Convênio	Assessor de Planejamento e Convênio	DAI-1	1
Diretoria de Transporte	Diretor de Transporte	DAS-4	1
Assessoria de Transporte	Assessor de Transporte	DAI-2	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
Assessoria de Serviços Aéreo	Assessor de Serviços Aéreo	DAI-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	12
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	12
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	32
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	32
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	32
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	6
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAI-2	8
Assessoria do Gabinete III	Assessor do Gabinete III	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	16
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Vice-Governador	Chefe de Gabinete do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador	Assessor Especial do Vice-Governador	DAS-2	2
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	4
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais	Secretário Extraordinário de Participações Sociais	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria Especial de Representação em Brasília	Assessor Especial de Representação em Brasília	DAS-2	2
Assessoria de Representação em Brasília I	Assessor de Representação em Brasília I	DAS-3	1

## 1.6 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretária-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-3	1
Superintendência de Parcerias e Concessões	Superintendente de Parcerias e Concessões	DAS-3	1
Assessoria de Estruturação de Parcerias e Concessões	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões	DAS-3	3
Assessoria de Monitoramento e Avaliação de Parcerias	Assessor de Monitoramento e Avaliação de Parcerias	DAS-4	2
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Administração e Patrimônio	Gerente de Administração e Patrimônio	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
c) Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	DAI-1	1

## 1.7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria de Assuntos Institucionais	Secretário de Estado de Assuntos Institucionais	DAS-1	1
Secretaria Executiva de Assuntos Institucionais	Secretário Executivo de Assuntos Institucionais	DAS-2	1
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais	Assessor Especial de Assuntos Institucionais	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Institucionais I	Assessoria de Assuntos Institucionais I	DAS-3	1
Assessoria de Assuntos Institucionais II	Assessoria de Assuntos Institucionais II	DAS-4	1
Assessoria de Assuntos Institucionais III	Assessoria de Assuntos Institucionais III	DAS-5	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Administração Institucional	Gerente de Administração Institucional	DAI-1	1

## 5- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	Quant
Assessoria Especial NATJus	Assessor Especial NATJus	DAI-1	3

## 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Assessoria Especial NATJus	Assessor Especial NATJus	DAI-1	13

## 23 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário de Estado da Igualdade Racial	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Ações Afirmativas	Diretor de Ações Afirmativas	DAS-4	1
Diretoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial da População Negra	Diretor de Políticas para Promoção da Igualdade Racial da População Negra	DAS-4	1
Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura Afro-brasileira	Diretor de Fomento e Proteção da Cultura Afro-brasileira	DAS-4	1
Diretoria de Integração de Assuntos Sociais, Comunidades Quilombolas e Tradicionais	Diretor de Integração de Assuntos Sociais, Comunidades quilombolas e tradicionais	DAS-4	1

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## 6 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1

Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência de Contencioso Judicial e de Precatórios	Gerente de Contencioso Judicial e de Precatórios	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento Processual	Diretor de Acompanhamento Processual	DAS-4	1
Gerência de Auditoria de Benefícios	Gerente de Auditoria de Benefícios	DAI-1	1
Gerência de Análise de Conformidade da Gestão	Gerente de Análise de Conformidade da Gestão	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Arrecadação Civil e Militar	Gerente de Arrecadação Civil e Militar	DAI-1	1
Gerência de Suporte em Tecnologia da Informação	Gerente de Suporte em Tecnologia da Informação	DAI-1	1
Diretoria de Pagamento de Benefícios	Diretor de Pagamento de Benefícios	DAS-4	1
Gerência de Pagamento de Aposentadorias	Gerente de Pagamento de Aposentadorias	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Consignações Cíveis e Militares	Gerente de Gestão de Consignações Cíveis e Militares	DAI-1	1
Diretoria de Previdência	Diretor de Previdência	DAS-4	1
Gerência de Atendimento Previdenciário	Gerente de Atendimento Previdenciário	DAI-1	1
Gerência de Concessão de Benefícios	Gerente de Concessão de Benefícios	DAI-1	1
Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição	Gerente de Cadastro e Tempo de Contribuição	DAI-1	1
Gerência de Compensação Previdenciária	Gerente de Compensação Previdenciária	DAI-1	1
Diretoria de Investimentos	Diretor de Investimentos	DAS-4	1
Gerência de Controle e Análise de Risco	Gerente de Controle e Análise de Risco	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Carteira e Aplicação de Recursos	Gerente de Gestão de Carteira e Aplicação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Proteção Social dos Militares	Diretor de Proteção Social dos Militares	DAS-4	1
Gerência de Inatividade Militar	Gerente de Inatividade Militar	DAI-1	1

.....” (NR)

ANEXO III À LEI Nº 4.379, de 14 de março de 2024.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

**TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.593,00
	DAS-3	10.063,35
	DAS-4	6.885,45
	DAS-5	5.826,15
	DAS-6	4.766,85
Cargo de Direção Superior da Administração Indireta (DSAI)	DSAI-1	12.771,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.237,20
	DAI-2	3.177,90
	DAI-3	2.648,25
	DAI-4	2.118,60
	DAI-5	1.588,95
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.707,55
	CA-2	2.966,04
	CA-3	2.542,32
	CA-4	1.906,74
	CA-5	1.588,95

.....” (NR)

ANEXO IV À LEI Nº 4.379, de 14 de março de 2024.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

**TABELA IV - FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Funções Comissionada - NATJus	FC-NATJus	3	1.600,00

.....” (NR)

SECRETARIA DA SAÚDE				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.	UNIDADE
Funções Comissionada - NATJus	FC-NATJus	13	1.600,00	

.....” (NR)

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**ATO Nº 227 - RET.**

Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002656-84.2020.8.27.2722, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

**R E T I F I C A R**, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.384 - PRM, de 15 de novembro de 2015, publicado na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de ERNANDES MARINHO NASCIMENTO, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Capitão QOA;

II - o Ato nº 1.275 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de ERNANDES MARINHO NASCIMENTO, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Major QOA;

III - o Ato nº 913 - PRM, de 20 de abril de 2023, publicado na edição 6.313 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de ERNANDES MARINHO NASCIMENTO, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Tenente Coronel QOA;

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 557.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 352 - NM, de 9 de fevereiro de 2024, publicado na edição 6.509 do Diário Oficial do Estado, que nomeia FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 558 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 559 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura Viária - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 560 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

DENISE VIANA FERNANDES ROCHA, matrícula 11180935-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 12 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 562 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

WALLYSSON QUEIROZ MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 5 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 563 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de março de 2024:

1. JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1083260-2, Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE), FCPM-3;
2. RANNIERI FERREIRADOAMARAL, matrícula 106127-1, Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE), FCPM-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 564 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. FÁBIO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 11727039-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 1º de março de 2024;
2. JADSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11792230-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 5 de março de 2024;
3. RIVAEAL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11790547-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 23 de fevereiro de 2024;
4. WILLIAN PAZ DA COSTA, matrícula 11587016-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 1º de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 565 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. EDENILSON PEREIRA DIAS, matrícula 772516-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4, 4 de março de 2024;
2. FRANCISCO BRAGA FILHO, matrícula 925163-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4, 6 de março de 2024;
3. VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA, matrícula 1089935-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 6 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 566 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ABIAS GOMES DE ARAÚJO ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Social - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de fevereiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 567 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ALLEN MONTEIRO DA SILVA, matrícula 11602449-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 568 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2024:

1. ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY, matrícula 11169010-1, Supervisor de Relações de Consumo, FCSRC;
2. LUCIANO FERREIRA MARTINS, matrícula 11186860-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 569 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANDECYWALLA MARINHO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 570 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SÔNIA MARIA LIMA GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 571 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

VALDEVINO LEITE TEIXEIRANETO, matrícula 843924-2, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 572 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação:

- MARIA CLARA MARTINS BISPO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
- VALTER ALVES DE CARVALHO, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 573 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FABRINA MARTINS FERNANDES MESQUITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 574 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 575 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUCAS CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 576 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA, matrícula 11703741-4, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 577 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. JOSÉ VICTOR FIGUEIROA FILHO, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
2. LEANDRO CARDOSO DA SILVA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 578 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

VALDELICE DE SOUSA NEGREIROS BASTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 579 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOANAMARIA DE ALENCAR PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 580 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

KELLY CRISTINA DANTAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 581 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LOURIVANIA DAS GRAÇAS FONTES LOURENÇO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 582 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES, matrícula 11606290-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 583 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

FERNANDA DE SOUSA BOSQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 584 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

## DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, OSWALDO STIVAL JÚNIOR, na função de Suplente, em substituição a Esequiel de Sousa Milhomem, designado no Ato nº 1.355 - DSG, de 19 de junho de 2023, publicado na edição 6.355 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 585.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 11853727-1, Secretário de Estado da Cultura, relativas a 2023/2024, no período de 13 de março a 11 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 586 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 1º do Decreto nº 6.717, de 21 de dezembro de 2023, resolve

## RETIFICAR

o Ato nº 2.452-NM, publicado na edição 6.476 do Diário oficial do Estado, na parte em que nomeia os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, em virtude de aprovação em concurso público, de provas e títulos, a que se submeteram na forma da Lei, a partir de 2 de janeiro de 2024, em vaga destinada a Pessoa com Deficiência - PcD, a fim de constar conforme especifica:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Ord.	Nome	Inscrição	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PcD
1.	Kennyta Potencio Alves	439030932	6º	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

1.	Susanna Simonelle de Santana Santos	439035103	13º	1º
----	-------------------------------------	-----------	-----	----

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

1.	Angelo de Siqueira Zerbini	439051904	16º	1º
----	----------------------------	-----------	-----	----

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

1.	Felipe Ferreira de Santana Ayres	439031208	29º	1º
----	----------------------------------	-----------	-----	----

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - PALMAS

1.	Pablo Amaury Pereira Lima	439016082	6º	1º
----	---------------------------	-----------	----	----

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS

1.	Cássia Tamyris Sousa	439052821	12º	1º
----	----------------------	-----------	-----	----

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL

1.	Aliane Souza Fontoura	439023809	34º	1º
----	-----------------------	-----------	-----	----

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

1.	Adriane Tavares Santos Nogueira	439039056	5º	1º
----	---------------------------------	-----------	----	----

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PALMAS - PALMAS

1.	Munike Melgaco Batista da Silva	439039686	43º	1º
2.	Rair Santos Ribeiro	439035473	66º	2º

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

IDERVAL JOÃO DA SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Assuntos Institucionais.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 588 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 14 de março de 2024:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões - DAS-3;
2. ANDRESSA RIBEIRO ARAÚJO, Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões - DAS-3;
3. CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DE MORAES, Assessor de Monitoramento e Avaliação de Parcerias - DAS-4;
4. ELIANE GROSSMANN, Superintendente de Parcerias e Concessões - DAS-3;
5. ENEIDA MARIA MORAES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
6. IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES, Assessor de Planejamento - DAI-1;
7. MARCILEIDE BATISTA MARQUES, Secretária-Geral - DAI-1;
8. MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico - DAS-3;
9. MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessor de Monitoramento e Avaliação de Parcerias - DAS-4;
10. NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA, Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões - DAS-3;
11. THIAGO VINICIUS LIMA DUQUES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
12. WILLIAM NUNES DE SOUZA, Gerente de Administração e Patrimônio - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA SEGOV Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de gestor setorial, fiscal setorial titular e suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto do Contrato
Contrato Nº 442/2023/ GEGEC/SECAD (SGD: 2023/23009/137187)	Processo de Contratação SECAD: 2023/23000/001908 Processo de Execução orçamentário/financeira: 2024/09010/000017	EXPRESSO MIRACEMA LTDA (CNPJ: 25.019.563/0001-52)	Contratação da Expresso Miracema LTDA, para fornecimento de vale transporte intermunicipal nos trechos de Palmas - Luzimangues (município de Porto Nacional) e vice-versa, para deslocamento dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria.
Gestor Setorial do Contrato		GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO - Nº FUNCIONAL 1005596-7	
Fiscal Setorial do Contrato		Titular:	IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Nº Funcional 744715-1
		Suplente:	ODALICE COSTA DA SILVA LOPES - Nº Funcional 340963-4

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação ao Setor de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

VII - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao gestor central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Setorial, Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias úteis do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao fiscal central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração;

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 11 de março de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário de Estado da Governadoria

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 357 - DISP, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de fevereiro de 2024:

1. DANIEL REGO PINTO, matrícula 11591293-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte, FCSP-1;
2. WELLINGTON FERNANDES BARBOSA, matrícula 11197617-7, Núcleo de Cartório da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-1.

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário-Chefe, respondendo

### PORTARIA CCI Nº 372 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura - FC-AGETO-5 a servidora DENISE VIANA FERNANDES ROCHA, matrícula 11180935-1, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 12 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### PORTARIA CCI Nº 373 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

WALLYSSON QUEIROZ MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 5 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### PORTARIA CCI Nº 374 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 11583134-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 23 de fevereiro de 2024;
2. MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11582219-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 1º de março de 2024;
3. NEUZIEL DA MOTA SOUSA, matrícula 1274805-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 1º de março de 2024;
4. ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 927421-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 5 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### PORTARIA CCI Nº 375 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de março de 2024:

1. FÁBIO CANUTO CARVALHO, matrícula 61387-1, Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE), FCPM-4;
2. RANNIERI FERREIRA DO AMARAL, matrícula 106127-1, Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE), FCPM-3.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 376 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1151924-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 6 de março de 2024;
2. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA DE JESUS, matrícula 856256-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4, 4 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 377 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 10 de fevereiro de 2024, a Portaria CCI nº 100 - CSS, de 22 de janeiro de 2024, publicada na edição 6.495 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica ABIAS GOMES DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula 696769-3, é cedida à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 378 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ABIAS GOMES DE ARAÚJO ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Social - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 379 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, matrícula 11612800-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 380 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, nos arts. 20, §10, inciso II, e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**C E D E R**

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO a Professora da Educação Básica ANDECYWALLA MARINHO LIMA, matrícula 1058495-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 381 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1 o servidor VALDEVINO LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 843924-2, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 382 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R,** a pedido,

DAMARIS DE OLIVEIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 7 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 383 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

WEDYLLA ALMEIDA ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 37/2024/GABSEC, DE 07/03/2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei Estadual nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e consoante o assentado no Ato nº 292 - NM, de 10 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei Estadual nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei Estadual nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito dessa Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a essa Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 114/2023/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 6381, de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 37/2024/GABSEC, DE 07/03/2024.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo	
	Titular: Camila Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco	11683619-1	Gerente de Planejamento e Convênios	
Suplente: Lidiane Rodrigues Rocha	1278711-1	Administrador		
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
2187	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Flávia Castro Cabral Moraes	1286633-2	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil
		Suplente: André Armondes Pereira	1020781-2	Administrador
2235	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos
		Suplente: Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos	11734809-1	Supervisor de Análise e Controle
2252	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Rafael Lozado Moreira do Carmo	11725060-1	Supervisor de Análise e Controle
		Suplente: Paulo de Tarso da Silva Júnior	58509-5	Assessor Comissionado III
2262	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos
		Suplente: Raquel Dias de Melo	11728264-1	Assistente Especializado I
2334	Capacitação Técnica, Treinamento e Formação Continuada	Titular: Guilherme Soares Melo	11723262-1	Assessor Comissionado II
		Suplente: Gabrielle da Silva Farias	11902086-1	Assistente Especializado I

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA PGE/GAB Nº 22/2024.

Republicada para correção

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias do (a) servidor (a):

FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM, número funcional 834790-1, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, no período de 11/03/2024 a 22/03/2024 - 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 28/09/2009, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 025/2010, de 22/02/2010, publicado no DOE nº 3.083, de 24/02/2010, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2024.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 370/2024/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e art. 16, inciso VI, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e em cumprimento à Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência - autos nº 0000746-80.2024.8.27.2722,

RESOLVE, mediante determinação judicial:

Art. 1º Tornar pública a reserva de vaga à candidata EDNA GONÇALVES SOBRINHO, inscrição nº 439022552, a qual se submeteu ao concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica do Quadro da Educação do Poder Executivo Estadual, na função de Professor Regente - Orientador Educacional em Gurupi/Sucupira, regido pelos Editais nº 01/2023, 02/2023 e 03/2023, até o julgamento de mérito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 11 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 374/2024/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no artigo 30 do Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços referentes à realização do procedimento cirúrgico de EXPLANTE DAS PRÓTESES MAMÁRIAS, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 3/2024/GECAU (SGD: 2024/23009/010326), para atendimento da ordem judicial relativa à "antecipação dos efeitos da tutela" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0003031-25.2024.8.27.2729/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2024/23000/000501;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada a dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO, portanto, que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de estimativa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO, o teor da Justificativa nº 15/2024/SUPLA, quanto à caracterização da situação emergencial, bem como à escolha do contratado e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 30/2024/ASJUR, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração e o Parecer Jurídico nº 81/2024/SPA exarado pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa MILLA NERY MACHADO LTDA, CNPJ: 26.729.839/0001-59 para a realização do procedimento cirúrgico de EXPLANTE DAS PRÓTESES MAMÁRIAS, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 379/2024/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014054-89.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/10/2023,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1272845	2	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	13/10/2020	01/11/2020	HORIZONTAL	A	B

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES LIMA, Número Funcional 1272845/2, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.711-57, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	10/10/2020	01/11/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 380/2024/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015715-06.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública TATIANE MOREIRA CALIXTO, Número Funcional 1147994/2, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.351-09, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	E	08/08/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 381/2024/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015277-77.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/11/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2022/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
636	380948	1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	29/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-H	02-II

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA, Número Funcional 380948/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.491-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	25/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 382/2024/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014268-80.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública LYBNA MARQUES PESSOA, Número Funcional 1272250/2, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.321-40, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	08/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 383/2024/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento do Acórdão constante nos autos da Ação ordinária nº 0013366-40.2023.8.27.2729, impetrado em 10/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a), MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 11577908-1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.941-34, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª-A	2ª-B	30/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 879/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/001054  
INTERESSADA: MARGARETE CRISTINA FACCIÓN CAMPANHOLO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 145868/3  
CPF: XXX.XXX.198-70  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira  
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins  
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Margarete Cristina Faccione Campanholo, por meio do Despacho nº 1.880, de 09 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.809, de 16 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 996/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/001220  
INTERESSADA: KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 241778/3  
CPF: XXX.XXX.278-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria de Formação Inicial e Continuada  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Kelma Tavares Barbosa de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 10.01.2024 a 09.01.2025.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1001/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/31000/000162  
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11160420/1  
CPF: XXX.XXX.732-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia do Interior  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Maria do Socorro Soares Bastos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 14.02.2024 a 13.02.2025.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 162, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 250/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 102/2021 de Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional (GAOSPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação do servidor;

CONSIDERANDO o princípio da convalidação, que admite a correção de vícios sanáveis que não acarretem prejuízo a terceiros e a administração pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor THIAGO RIBEIRO COELHO, Policial Penal, matrícula nº 11580801-1, da Unidade Penal de Gurupi para a Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 163, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 127/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FERNANDO BONIFÁCIO MOURA, Policial Penal, matrícula nº 824620-5, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Unidade Penal de Porto Nacional, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 164, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 128/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ROBSON PEREIRA FONSECA, Policial Penal, matrícula nº 1157947, da Unidade Penal de Porto Nacional, para Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 165, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 129/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 04/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, Agente de Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11612800-1, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA para o Centro de Internação Provisório Masculino de Palmas - CEIP MASCULINO, a partir de 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 166, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 126/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 24/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal(NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor HUGO DA SILVA COSTA RIOS, Policial Penal, matrícula nº 11578912-1, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri para Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 01 de Março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 167, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 131/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 27/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MAURICIO BEZERRA MARTINS, Assistente Especializado II, matrícula nº 11854774-1, da Central de Penal e Medidas Alternativas de Araguaína para Unidade Penal de Araguaína, a partir do dia 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 168, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 132/2024, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 978, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.226, de 09 de dezembro de 2022, referente ao servidor EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO, matrícula nº 11581425-1, que estava de licença para tratamento de saúde:

I - ONDE SE LÊ: [...] "a partir do dia 07/07/2022."

II - LEIA-SE: [...] "a partir do dia 12/06/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 169, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 10/2024, oriundo da Gerência de Política de Alternativas Penais (GPAP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 138, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.527, de 08 de março de 2024:

I - ONDE SE LÊ: [...] "Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Curricular para realizar análise e seleção de currículo, do processo seletivo de contratação temporária de pessoal para atuar na Central de Alternativas Penais na cidade de Gurupi."

II - LEIA-SE: [...] "Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Curricular para realizar análise e seleção de currículo, do processo seletivo de contratação temporária de pessoal para atuar no Escritório Social de Gurupi, do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC em Palmas, e das Centrais de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína e Gurupi."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 170, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 130/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 26/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 07 de março de 2024:

I - CLODOMIR BARBOSA JUNIOR, Policial Penal, Matrícula 11581484-1, da Unidade Penal Regional de Palmas, para a Central de Monitoramento eletrônico de Pessoas de Palmas.

II - TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, Policial Penal, Matrícula 11581115-1, da Central de Monitoramento eletrônico de Pessoas de Palmas, para a Unidade Penal Regional de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 171, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 133/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ALEXANDRE LOPES COELHO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11602716-1, do Centro de Internação Provisória da Região Norte - CEIP NORTE, para a Central de Penas e Medidas Alternativas de Araguaína, a partir do dia 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA SECIJU/TO Nº 158/2024

DATA DA PORTARIA: 07 de março de 2024

PROCESSO: 2024/17010/000368

CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim

SUPRIDO: Cleonício Ferreira Lacerda Lima Filho

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Deusiran Brito Reis

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da Disponibilização do limite do cartão corporativo

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018**

PROCESSO: 2017/17010/00802

CONTRATO: 038/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Érica Tatiane Sousa Mourão

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: Locação de imóvel urbano para abrigar a sede do Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas/TO - CEIP do Sistema Socioeducativo.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - do Prazo" do Contrato nº 038/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de março de 2024 e findando-se em 08 de março de 2025.

FIRMADO EM: 08/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, e Érica Tatiane Sousa Mourão pelo locador.

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA****RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a divulgação das comissões temáticas do CEDUPI/TO para o biênio de 2024/2026.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDUPI/TO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDUPI/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 06 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Ato nº 1.335 de designação dos conselheiros expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 6.105, em 9 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a aprovação da composição das comissões temáticas pela plenária do CEDUPI/TO em reunião realizada dia 05 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Comissões Temáticas do CEDUPI/TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valtrude Messias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da  
Pessoa Idosa - CEDUPI/TO

**COMISSÕES TEMÁTICAS - GESTÃO 2024/2026**

Comissão de Políticas e Normas	
Terá as seguintes atribuições: a) analisar processos de solicitação de inscrição junto ao CEDUPI/TO; b) analisar Projetos Técnicos encaminhados pela Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social; c) dar suporte técnico nas Conferências Municipais; d) fomentar o estudo referente à Política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, promovendo o autoconhecimento e a multiplicação de informações junto aos demais conselheiros; e) promover estudos e discussões que contribuam na elaboração de Leis, Regimentos, normativas e congêneres alusivos ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como suas alterações e levar propostas ao conhecimento da plenária; f) participar, no âmbito estadual e interestadual de processos de capacitação; g) emitir parecer técnico; h) repassar as deliberações da reunião ocorrida para apreciação da plenária, na reunião ordinária subsequente.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ione Bernardo Granjeiro - SECUJU</li> <li>2. Ana Pereira Negry Muta - UNITINS</li> <li>3. Maria Aparecida dos Santos Azevedo - Habitação</li> <li>4. Valdeni Pinheiro Milhomem - SES</li> <li>5. Valtrude Messias - PPI</li> </ol>

Comissão de Orçamento	
Terá as seguintes atribuições: a) discutir sobre assuntos pertinentes a aprovação de convênios e projetos sociais no âmbito da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, cujos fins sejam de interesse público; b) analisar o processo de sistematização e normatização dos documentos comprobatórios da propositura de ações e serviços no âmbito da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa ou de aprovação de cumprimento destas, encaminhando proposta para a apreciação e aprovação pelo pleno do Conselho; c) analisar a viabilidade de sustentabilidade de Projetos Técnicos; d) dar ciência de suas ações e deliberações ao pleno do CEDUPI/TO, procedendo em reuniões ordinárias e extraordinárias, a defesa dos estudos realizados; e) emitir parecer técnico; repassar as deliberações da reunião ocorrida para apreciação da plenária, na reunião ordinária subsequente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fernando Afonso Nunes Filho - UMA</li> <li>2. Ari Porto - APIPAR</li> <li>3. Helenilva Custódio de Melo - SES</li> <li>4. Ethene Fernandes Florentino de Freitas - CRESS</li> <li>5. Valtrude Messias - PPI</li> </ol>

Comissão de Mobilização e Divulgação	
Que terá as seguintes atribuições: a) estimular discussão sobre questões próprias da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa junto aos demais conselheiros estimulando o desencadeamento de campanhas de efetivação e controle das ações da Política, debates, seminários, oficinas e cursos de capacitação; b) elaborar plano de ação no que se refere a utilização de instrumentais de divulgação em massa como rádio, televisão, jornal e/ou através da criação e distribuição de informativos como folders e cartilhas explicativas que levem ao conhecimento da população as temáticas da Política estadual de atendimento à pessoa idosa que estejam em evidência e as ações do Conselho Estadual, fortalecendo o processo de transparência e visibilidade das ações do CEDUPI/TO junto a sociedade; c) emitir parecer técnico; d) repassar as deliberações da reunião ocorrida para apreciação da plenária, na reunião seguinte.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Júlio César da Rocha - SEDUC</li> <li>2. Rones Reis da Silva - ESPORTES</li> <li>3. Rosamélia Ramos da Silva - SETAS</li> <li>4. Vilmá Maria Gomes da Silva - SECUJU</li> <li>5. Valtrude Messias - PPI</li> </ol>

**RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a recondução das entidades da sociedade civil e mesa diretora para o mandato 2024/2026.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDUPI/TO), em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDUPI/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 06 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Ato nº 1.335 de designação dos Conselheiros expedido pelo Governador do Estado e publicado no DOE nº 6.105, em 9 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir as entidades da sociedade civil para o mandato do biênio 2024/2026, ficando assim constituído: Universidade da Maturidade - UFT/UMA, Associação de Aposentados e Pensionistas de Palmas e Região - APIPAR, Associação Cuidadores - AC, Federação das APAES do Estado do Tocantins - FEAPAES (1ª suplente), Pastoral da Pessoa Idosa - PPI, Conselho Regional do Serviço Social - CRESS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE. Reconduzir também a mesa diretora para a gestão 2024/2026: Presidente: Valtrude Messias - Pastoral da Pessoa Idosa - PPI, Vice-Presidente: Júlio César da Rocha - Secretaria Estadual da Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valtrude Messias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da  
Pessoa Idosa - CEDUPI/TO

## PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 09/2024**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: [dividaativa@procon.to.gov.br](mailto:dividaativa@procon.to.gov.br) para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 08 de março de 2024.

**RAFAEL PEREIRA PARENTE**  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.21-0002923	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	21.606.092/0001-28
2.	17.001.010.17-0083239	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
3.	17.001.001.21-0007309	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
4.	17.001.001.21-0006943	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.005.18-0007372	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	17.001.004.21-0002050	BRUNO RODRIGUES	40.881.613/0001-08
7.	17.001.003.20-0027080	CALIFORNIA AGRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	17.261.846/0001-88
8.	17.001.001.21-0007537	COLEGIO INTERAÇÃO VOZES ATIVAS LTDA	23.515.111/0001-36
9.	17.001.002.19-0007080	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
10.	17.001.001.21-0007546	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
11.	17.001.011.21-0000418	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
12.	17.001.001.21-0004055	GLOBAL - AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	21.286.525/0001-05
13.	17.001.004.21-0002922	JOAO VICTOR BATISTA RIBEIRO	36.052.233/0001-85
14.	17.001.002.15-0028800	PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA	03.721.602/0001-26
15.	17.001.004.21-0001866	RAFAEL DA COSTA FLORINDO	37.286.409/0001-26
16.	17.001.004.21-0004023	SULATO E SULATO COMERCIO DE METAIS LTDA	07.956.490/0001-43
17.	17.001.001.21-0004867	SULATO E SULATO COMERCIO DE METAIS LTDA	07.956.490/0001-43
18.	17.001.010.19-0003565	TELINA DANTAS TORRES	30.782.862/0001-84
19.	17.001.003.21-0005224	TIM S.A.	02.421.421/0001-11
20.	17.001.003.20-0027080	USER PAY LTDA	35.523.663/0001-75
21.	17.001.010.21-0002545	VIVIANE SOARES MELLO	38.247.507/0001-17

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 10/2024**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: [dividaativa@procon.to.gov.br](mailto:dividaativa@procon.to.gov.br) para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 12 de março de 2024.

**RAFAEL PEREIRA PARENTE**  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.21-0000956	ALLIANZE COMERCIO DE METAIS EIRELI	14.405.509/0001-29
2.	17.001.003.21-0007026	ATELIE DE BARES MARCENARIA LTDA	31.538.339/0001-70
3.	17.001.001.21-0003811	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.002.17-0048844	BANCO BS2 S.A.	71.027.866/0001-34
5.	17.001.010.18-0027884	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
6.	17.001.004.21-0000794	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
7.	17.001.002.19-0007681	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
8.	17.001.002.18-0036436	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	33.131.079/0001-49
9.	17.001.002.19-0007681	GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	10.440.482/0001-54
10.	17.001.009.21-0010148	INDUSTRIA DE CERAMICA CAMPOS E CAMPOS LTDA	08.829.407/0001-38
11.	17.001.002.17-0064201	IRMAOS QUEIROZ LTDA	08.086.368/0001-26
12.	17.001.004.21-0001611	MEDEIROS E SAMPAIO LTDA	21.753.323/0001-26

13.	17.001.001.21-0008389	O MUNDO DO CELULAR COMERCIO E SERVIÇOS PARA APARELHOS DE TELEFONIA LTDA	36.165.575/0001-01
14.	17.001.002.17-0072499	PETROLIDER-COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	02.862.352/0001-81
15.	17.001.002.16-0022273	SIMONE CALCADOS LTDA	25.049.107/0001-55
16.	17.001.009.21-0010587	SOLPAC COMPANY LTDA	03.874.095/0001-60
17.	17.001.002.16-0030353	SUPERPETRO COMBUSTÍVEL LTDA	14.611.147/0001-22
18.	17.001.002.21-0001793	SUPREMA EIRELI	18.355.758/0001-08

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 23.11.0030.002.00113-3**

CONSUMIDOR: BRUNO RANGEL DA SILVA LIMA

FORNECEDOR: TRW AUTOMOTIVE LTDA (CNPJ: 60.857.349/0015-71)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada TRW AUTOMOTIVE LTDA (CNPJ: 60.857.349/0015-71), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BRUNO RANGEL DA SILVA LIMA foi instaurado o processo administrativo nº 23.11.0030.002.00113-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 11 de março de 2024.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****N.A: 24.02.0030.006.00073-3**

CONSUMIDOR: JÉSSICA MIRANDA DA SILVA

FORNECEDOR: NEW TALENTS

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada NEW TALENTS (CNPJ: 42.432.769/0001-29), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JÉSSICA MIRANDA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 24.02.0030.006.00073-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 12 de março de 2024.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****PORTARIA/SECIHD Nº 56/2024/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023 e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações, RESOLVE:

Considerando a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art. 54, §1º da Lei 14.133/21, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

Considerando que, a Imprensa Nacional é o órgão responsável pela divulgação em âmbito nacional dos atos da Administração Pública dos Estados quando se tratar de obras financiadas parcial ou total com recursos federais ou garantidas por Instituições Federais;

Considerando, o Parecer Jurídico DIJUR/SECIHD Nº 05/2024, emitido pela Diretoria Jurídica, indicando a legalidade do procedimento em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e com fundamento no processo administrativo sob o nº 2023/37000/000200.

Considerando ainda, que o órgão supracitado é a única entidade no País competente para a realização dessa espécie de serviços de grande circulação nacional, atendendo às exigências da Lei, RESOLVE:

INEXEGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00 para a prestação de serviços de publicação de atos licitatórios no Diário Oficial da União, no valor estimado de R\$ 7.005,60 (sete mil e cinco reais e sessenta centavos), conforme instruções contidas no processo administrativo sob o nº 2023/37000/000200.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, aos 12 dias do mês de março de 2024.

THIAGO LOPES BENFICA  
Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO: 2021/37000/000141.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD.  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.  
OBJETO: Os preços unitários do Contrato nº 026/2021, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, ficam reajustados em 4,505940%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de out/2022 a set/2023.  
VALOR: O valor mensal do Contrato nº 026/2021 passa de R\$ 42.761,29 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$ 44.688,08 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos).  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122. 1100. 2267.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.  
FIRMADO EM: 12/03/2024.  
SIGNATÁRIO: THIAGO LOPES BENFICA.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 001/2022  
PROCESSO: 2019/37000/000523  
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD  
CONTRATADA: M & F Construções LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2022 que tem por objeto a conclusão de 23 unidades habitacionais 03ª a 07ª medições no município de São Salvador/TO, em conformidade com o Projeto básico e seus anexos.  
VALOR: R\$ 59.596,08 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos)  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.1151.1153 Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1.761.000000.8888888  
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente  
Marcelo de Almeida Geiss - Conveniente

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO: 2021/37000/000304.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD.  
CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI.  
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2022, por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 25% sobre o valor original, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento mediante disponibilização de sistema on-line automatizado via WEB, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.  
VALOR: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.  
FIRMADO EM: 12/03/2024, com efeitos a partir de 15/03/2024.  
SIGNATÁRIOS: THIAGO LOPES BENFICA pela Contratante e FABIO JOSE TAVARES pela Contratada.

## SECRETARIA DA CULTURA

### PORTARIA Nº 16/2024/GABSEC/SECULT, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, em 02 de março de 2023.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais de Pessoa Jurídica, e-CNPJ, e Certificados Digitais de Pessoa Física, e-CPF, tipo A3 com Token visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

Considerando por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: R. C. Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), para contratação de empresas especializadas no fornecimento de certificados digitais para pessoa física, e pessoa jurídica, com mídia física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA, aos 12 dias do mês de março de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

### PORTARIA Nº 17/2024/GABSEC/SECULT, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6381, de 2 de março de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
02/2024	2023/77010/000144	Sidney Antonio Medeiros Alho Filho Mat: 11675933-1	Eleilson Carneiro Lima Mat: 11618757-3	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais (e-CPF), (e-CNPJ).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/000445  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: LUDMILLA WEBER DE OLIVEIRA  
Objeto: BELA ESCOLA - A ARTE DO GRAFFITI  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
LUDMILLA WEBER DE OLIVEIRA - Agente Cultural

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/00431  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ALVARO TAVARES MAIA  
Objeto: VICENTE - TERRA MORTA  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ALVARO TAVARES MAIA - Agente Cultural

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/00346  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ALICIA SILVESTRE GABINO  
Objeto: FRUTOS DO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ALICIA SILVESTRE GABINO - Agente Cultural

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/000352  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ANA KAMILA DA SILVA  
Objeto: A MENINA QUE DESCOBRIU A POESIA  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ANA KAMILA DA SILVA - Agente Cultural

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/00315  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ANDERSON PEREIRA FERNANDES  
Objeto: BATUCADA DO FIM DA TARDE  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ANDERSON PEREIRA FERNANDES - Agente Cultural

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/000385  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ANDRÉ RICARDO SANTOS CHAGAS  
Objeto: ACORDES DE ESPERANÇA: AULAS DE VIOLÃO PARA TODOS  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ANDRÉ RICARDO SANTOS CHAGAS - Agente Cultural

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/00300  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ANIZIO DIAS SANTOS  
Objeto: EXPOSIÇÃO "O BRILHO DA NOSSA TERRA"  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ANIZIO DIAS SANTOS - Agente Cultural

#### EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Nº Processo/Termo 2024/77011/00323  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ARIADNE FEITOSA RODRIGUES MUNIZ  
Objeto: LÉIA E A BOROCA COR DE CÉU  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ARIADNE FEITOSA RODRIGUES MUNIZ - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000368  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ARILDO MONARI JUNIOR  
Objeto: MICA - MOSTRA INCLUSIVA DE CULTURA E ARTE  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ARILDO MONARI JUNIOR - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00450  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU CANTO DAS ARTES  
Objeto: FATOS E FOTOS - REGISTRO DOCUMENTAL DA CÂMERA DE EDSON LOPES - FOTÓGRAFO PIONEIRO DE PALMAS  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU CANTO DAS ARTES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000422  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Objeto: ESCOLA DE DANÇAS CONTEMPORÂNEAS E TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO/2024  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00453  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO  
Objeto: ARTE CIDADANIA NO CIRCO - CIRCO SOCIAL OS KACO  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO III - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000455  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA  
Objeto: GUARDIÕES DA SOCIOBIODIVERSIDADE DO CERRADO  
Valor Concedido: R\$ 20.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO I - R\$ 20.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00429  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS (APH2T)  
Objeto: HIP HOP NA ESCOLA  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS (APH2T) - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000447  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES  
Objeto: "OFICINA: PROTAGONISMO EM CENA"  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00418  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ASSOCIAÇÃO VIVA MÚSICA  
Objeto: PORTAL AMAZÔNICO  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ASSOCIAÇÃO VIVA MÚSICA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000440  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: BARBARA NATHALIE AMORIM DOS SANTOS  
Objeto: CANTINHO SONORO  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
BARBARA NATHALIE AMORIM DOS SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00380  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: BÁRBARA TAVARES DOS SANTOS  
Objeto: MULHERES QUE CORREM EM NOSSAS VEIAS - RODA TO  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
BÁRBARA TAVARES DOS SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000304  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: BELL BARBOSA GAMA  
Objeto: PROJETO CENA DRAMÁTICA  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
BELL BARBOSA GAMA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00430  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CARAVANA DE LENDAS  
Objeto: CARAVANA DE LENDAS DO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CARAVANA DE LENDAS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000302  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CARLA SOARES LISBOA  
Objeto: CHECK-LIST DE MILHÕES: QUEM TEM MEDO DE EDITAL?  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 ÁREAS TÉCNICAS MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CARLA SOARES LISBOA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000336  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO  
Objeto: CLUBE DE LEITURA - COLETIVO FLÁCIDO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00408  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
Objeto: LA MANCHA  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000452  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CETRO DE EDUCAÇÃO POPULAR - CEP  
Objeto: OFICINA LIVRE DE INICIAÇÃO AO TEATRO DE RUA, ADAPTAÇÃO E MONTAGEM DE  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CETRO DE EDUCAÇÃO POPULAR - CEP - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00305  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CLÁUDIO ROMÁRIO MONTANARI ANTUNES  
Objeto: ÁLBUM DE GRAVURAS - CERRADO TOCANTINENSE  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CLÁUDIO ROMÁRIO MONTANARI ANTUNES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000394  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CLEUDENI MILHOMEM BRITO  
Objeto: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "SOU POETA"  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CLEUDENI MILHOMEM BRITO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00355  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: CLIFTON MORAIS CORREIA  
Objeto: COMUNICAÇÃO EM PÚBLICO - ARTE DE FALAR BEM.  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
CLIFTON MORAIS CORREIA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000439  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: DANIEL DE CARVALHO MANGABA  
Objeto: AUDIO EM TEMPO INTEGRAL  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 ÁREAS TÉCNICAS MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
DANIEL DE CARVALHO MANGABA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00375  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: DANIEL PEREIRA DAS NEVES  
Objeto: OFICINA DE VIOLÃO POPULAR COLETIVO EM CONTEXTO  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
DANIEL PEREIRA DAS NEVES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000314  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Objeto: VIBRAÇÃO DAS SERRAS GERAIS  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00419  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: DANIELLA AIRES BORGES  
Objeto: A DANÇA DO POTE  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
DANIELLA AIRES BORGES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00443  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: DORIVAN BORGES DA SILVA  
Objeto: BAILÃO DO PASSARIM  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
DORIVAN BORGES DA SILVA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000344  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: DOURIVAL MARTINS SANTIAGO  
Objeto: EDIÇÃO E LANÇAMENTO DE LIVRO INFANTIL "BOSQUE ENCANTADO"  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
DOURIVAL MARTINS SANTIAGO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000317  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: EMERSON LEITÃO FILHO  
Objeto: CRIAR  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
EMERSON LEITÃO FILHO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00442  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ESTER MONTEIRO DA SILVA  
Objeto: CABARÉ CIRCENSE MAMA CADELA  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO III - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ESTER MONTEIRO DA SILVA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00335  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: FELIPE MARTINS MARINHO  
Objeto: LANÇAMENTO DA COLETÂNEA A INVASÃO DO PEQUI  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 ÁREAS TÉCNICAS MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
FELIPE MARTINS MARINHO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00378  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: FERNANDA ALVES VELOSO NAVES DALTAN  
Objeto: PEQUENO MANUAL PARA HOMENS E MULHERES DO FUTURO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
FERNANDA ALVES VELOSO NAVES DALTAN - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000307  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: FERNANDO AIRES RIOS  
Objeto: INSTÁVEL - ÁLBUM MUSICAL DA BANDA POETAS DO CAOS  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
FERNANDO AIRES RIOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00306  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO  
Objeto: ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000310  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: FRANCELIA DOS SANTOS SOUSA  
Objeto: VOZES DE ÉBANO  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
FRANCELIA DOS SANTOS SOUSA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00351  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: GABRIELA SILVA DOS SANTOS  
Objeto: CONTRAPONTO E CONTRATEMPO: UM MESCLAR DA CULTURA TOCANTINENSE  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
GABRIELA SILVA DOS SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000405  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA  
Objeto: PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNACIONAL DE FÉRIAS MUNDO E DANÇA  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000334  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: GALVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS  
Objeto: PALHAÇO DE CAMBOTA  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
GALVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000332  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: GUSTAVO MEIRA SOUSA  
Objeto: NOTAS DA MEMÓRIA  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
GUSTAVO MEIRA SOUSA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00348  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: GERÓNIMO MARTÍN CAMPANELLO  
Objeto: CIRCO ECOAÇÃO  
Valor Concedido: R\$ 20.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO II - R\$ 20.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
GERÓNIMO MARTÍN CAMPANELLO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00390  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: HENRIQUE ALES DA SILVA NETO  
Objeto: FORRO DOS VELINHOS  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
HENRIQUE ALES DA SILVA NETO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000308  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: GIANO CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES  
Objeto: OFICINAS DE LITERATURA DE CORDEL NA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
GIANO CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000421  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: IDELMARIO PAULO DE SOUZA  
Objeto: EP MARIO SOUZZA SHOW  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
IDELMARIO PAULO DE SOUZA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00446  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: INSTITUTO AMAZON  
Objeto: OFICINA DE TEATRO "AS BASES DA COMÉDIA E DO HUMOR"  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
INSTITUTO AMAZON - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00340  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: IOGO DA SILVA LANDINHO  
Objeto: CHOROS DE LUIZ GONZAGA  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
IOGO DA SILVA LANDINHO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000427  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ISADORA PEREIRA BORGES LIRA  
Objeto: ELEVANDO TALENTOS: OFICINAS DE LIRA NAS REGIÕES PERIFÉRICAS.  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ISADORA PEREIRA BORGES LIRA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00435  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JACQUELINE GALVÃO DA MOTA  
Objeto: TEM RODA DE SAMBA NA FEIRA  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JACQUELINE GALVÃO DA MOTA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000372  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JAQUELINE VIEIRA MORAES  
Objeto: FLORESCENDO EM VERSOS: CONTOS POÉTICOS DA EXISTÊNCIA FEMININA  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JAQUELINE VIEIRA MORAES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00358  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JARBAS CARVALHO DE MOURA  
Objeto: SABRAJ - RAP E RESISTÊNCIA  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JARBAS CARVALHO DE MOURA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000388  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JEFERSON DIEGO NASCIMENTO  
Objeto: OFICINA DE ARTE VISUAL EM ESCULTURAS E ADEREÇAMENTO EM ISOPOR  
Valor Concedido: R\$ 20.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO I - R\$ 20.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JEFERSON DIEGO NASCIMENTO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000339  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JESIEL DA SILVA CARVALHO  
Objeto: SERENATA ÊXODO  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JESIEL DA SILVA CARVALHO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00347  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ  
Objeto: "O CANTO DAS SEREIAS: ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS"  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA  
MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00401  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JULIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO  
Objeto: ME GRITARAM NEGRA  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO  
MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JULIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000370  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JOÃO MANOEL GOMES AGUIAR  
Objeto: DJZINHOS DA ALEGRIA  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA  
MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JOÃO MANOEL GOMES AGUIAR - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000406  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA  
Objeto: LAMIRA EM QUESTÃO!  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA  
MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00391  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JOILENE LIMA DE ABREU  
Objeto: TRILEITURA - LIVRE PRA FAZER E LER LIVRO  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA  
MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JOILENE LIMA DE ABREU - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00402  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: LEIDIANE MARTINS DOS SANTOS  
Objeto: VEM CÁ, VOU TE CONTAR!  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO  
MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
LEIDIANE MARTINS DOS SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000374  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: JOSELY LUCÉLIA BARROS DE AQUINO ROCHA  
Objeto: ARCO DANÇANTE  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO I -  
R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
JOSELY LUCÉLIA BARROS DE AQUINO ROCHA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000318  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA  
Objeto: EM RITMO DE EVOLUÇÃO  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA  
MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00301  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MADIAN BARBOSA BRAGA  
Objeto: ÁLBUM CONTRAPRODUCENTE  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MADIAN BARBOSA BRAGA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000322  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO  
Objeto: EM CENA NA ESCOLA: OFICINA TEATRAL E DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00404  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MAIKON FERREIRA DO NASCIMENTO  
Objeto: OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO DE PALCO  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MAIKON FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000410  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Objeto: ARTE CORPO BAMBU TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO III - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00356  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARCIAL DE ASEVEDO  
Objeto: FOI A AUSÊNCIA QUE TRANSFORMOU OS MACACOS EM HUMANOS  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARCIAL DE ASEVEDO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000371  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARCOS OLIVEIRA SARAIVA  
Objeto: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO MEU LIXO É UM CIRCO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARCOS OLIVEIRA SARAIVA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00354  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARCOS RODRIGUES DA SILVA  
Objeto: MÚSICA PARA TODOS  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARCOS RODRIGUES DA SILVA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000411  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARCOS SEVERINO DOS SANTOS  
Objeto: ARTE DA SONOPLASTIA  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 ÁREAS TÉCNICAS MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARCOS SEVERINO DOS SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00364  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARIA CECÍLIA GARCIA RANHEL  
Objeto: SONS DA APRENDIZAGEM  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARIA CECÍLIA GARCIA RANHEL - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000436  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MOVIN KIDS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À COMUNIDADE CARENTE  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MOVIN KIDS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000444  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARIA CECILIA SILVEIRA SANTOS  
Objeto: CONFERE MÚSICA 2024  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARIA CECILIA SILVEIRA SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00363  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO  
Objeto: DO ESTOPIM AO FLASH  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00417  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARIA HELENA LOPES E SILVA  
Objeto: INTERCÂMBIO CULTURAL RABECA DE BURITI E VIOLINO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARIA HELENA LOPES E SILVA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00451  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: OSMAR JOSÉ SIQUEIRA JÚNIOR  
Objeto: IMPROVISE - JOGO DE CARTAS PARA DANÇA  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
OSMAR JOSÉ SIQUEIRA JÚNIOR - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000333  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: MARTHA VICTOR VIEIRA  
Objeto: ESQUEÇA O TEMPO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
MARTHA VICTOR VIEIRA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000393  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: PAULA FERNANDES DE SOUSA  
Objeto: ESCREVENDO HISTÓRIAS: CAPACITANDO A COMUNIDADE NA ARTE DA FICÇÃO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
PAULA FERNANDES DE SOUSA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00367  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: PAULO HENRIQUE SANCHES PIRES  
Objeto: PROJETO REVIVER: MÚSICA PARA IDOSOS  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
PAULO HENRIQUE SANCHES PIRES - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000309  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: PHILIFE RAMOS PEDROSA  
Objeto: VIVÊNCIA MEU BLOCO É O BATUQUE  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
PHILIFE RAMOS PEDROSA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000389  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: RAFAEL JORGE NAUFEL  
Objeto: LANÇAMENTO DA EXPOSIÇÃO ESCULTURAS SONORAS PALMAS/TO  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
RAFAEL JORGE NAUFEL - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00376  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: RAIENE SOARES DE VASCONCELOS  
Objeto: FESTIVAL DO MINUTO  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
RAIENE SOARES DE VASCONCELOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000343  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO  
Objeto: CIRCUITO ECA  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000353  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: RAYSSA CARNEIRO SANTOS  
Objeto: MAPA AFETIVO DE PALMAS: COSTURANDO VISÕES FEMININAS  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
RAYSSA CARNEIRO SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00350  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: RENATA FERREIRA DA SILVA  
Objeto: CASA ITINERANTE: ENCONTRO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
RENATA FERREIRA DA SILVA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00434  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: RODRIGO KABARADJIAN  
Objeto: ARTISTA, CIRCO E COMUNIDADE: FAZENDO ARTE POR TODA PARTE!  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
RODRIGO KABARADJIAN - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000379  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ROGÉRIO RIBEIRO COELHO  
Objeto: DANÇA & VERSOS  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 PRIMEIRO FOMENTO MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ROGÉRIO RIBEIRO COELHO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00456  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: RONALDO COELHO TEIXEIRA  
Objeto: ANTOLOGIA TOCANTINA 2024 - JOSÉ CONCESSO - CONTOS  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
RONALDO COELHO TEIXEIRA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000321  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ROSSANA FAUSTINO REIS  
Objeto: ESPETÁCULO DE RUA - QUILOMBO PERIFÉRICO  
Valor Concedido: R\$ 35.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - DANÇA MÓDULO II - R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ROSSANA FAUSTINO REIS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000441  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: SAMUEL SILVA CARVALHO  
Objeto: SOPRU - TURNÊ DE LANÇAMENTO DO NOVO EP - CIRCULAÇÃO E PROMOÇÃO COM ACESSIBILIDADE  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO III - R\$ 50.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
SAMUEL SILVA CARVALHO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000324  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: SIMONE CRYSTINE AZEVEDO MOURA  
Objeto: LIVRO FOTOETNOGRÁFICO - CULINÁRIA DE IDENTIDADES MEMÓRIAS E MAPAS AFETIVOS DO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
SIMONE CRYSTINE AZEVEDO MOURA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000360  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: SOLANGE CAVALCANTE DE MATOS  
Objeto: DA ORALIDADE PARA A ESCRITA EM KIT DE LIVRO E FANTOCHES ÉTNICOS: UM REGISTRO BILÍNGUE DE NARRATIVAS INDÍGENAS JAVAÉ  
Valor Concedido: R\$ 40.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO III - R\$ 40.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
SOLANGE CAVALCANTE DE MATOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00426  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS - EIRELI  
Objeto: CENA TOCANTINENSE - PESQUISA E MEMÓRIA DO TEATRO NO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS - EIRELI - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000407  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS ME  
Objeto: OFICINA DE CRIATIVIDADE SONORA  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS ME - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00387  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: SURAMA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITÃO  
Objeto: GIBI: CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O BULLYING USANDO A LITERATURA  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
SURAMA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITÃO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000382  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: VANESSA GONÇALVES DA SILVA  
Objeto: CERRADO NA PASSARELA  
Valor Concedido: R\$ 20.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO I - R\$ 20.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
VANESSA GONÇALVES DA SILVA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000330  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: THAISE LUCIANE NARDIM  
Objeto: NOVOS CONTEMPORÂNEOS: INVESTINDO NA FORMAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ARTES VISUAIS MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
THAISE LUCIANE NARDIM - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000349  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: VENECY PEREIRA DOS SANTOS  
Objeto: APAGÕES EMOCIONAIS - ESQUETES TEATRAIS  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - TEATRO MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
VENECY PEREIRA DOS SANTOS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000415  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: THIAGO RAMOS DE FRANÇA  
Objeto: OS MÚLTIPLOS CAMINHOS DA LITERATURA  
Valor Concedido: R\$ 25.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO II - R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
THIAGO RAMOS DE FRANÇA - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000325  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: VITAL NUNES BARROS  
Objeto: CARNAFORRÓ DE TAQUARALTO  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
VITAL NUNES BARROS - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000396  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: TULIO DE MOURA CARNEIRO  
Objeto: PRODUÇÃO DO EP FALSO #9  
Valor Concedido: R\$ 15.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO I - R\$ 15.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
TULIO DE MOURA CARNEIRO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000424  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO  
Objeto: BATUQUE DO BARRO  
Valor Concedido: R\$ 30.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - MÚSICA MÓDULO II - R\$ 30.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/00345  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: YASMIN CAMILLE LIMA COUTO  
Objeto: SONHO ALÉM DO IMAGINÁVEL  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - CIRCOMÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
YASMIN CAMILLE LIMA COUTO - Agente Cultural

**EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Nº Processo/Termo 2024/77011/000342  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Parceiro: ZACARIAS GOMES MARTINS  
Objeto: LIVRO PINGA FOGO  
Valor Concedido: R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.31  
Fonte de Recurso: 716  
Edital: EDITAL Nº 19/2023 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LITERATURA MÓDULO I - R\$ 10.000,00  
Data da Assinatura: 28/02/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
ZACARIAS GOMES MARTINS - Agente Cultural

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023/77010/000144  
Contrato nº: 02/2024  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA  
Contratado: R. C. Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.  
CNPJ: 06.015.659/0001-06  
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora dos serviços de certificação digital e-CNPJ, e-CPF, tipo A3 com token para atender as demandas desta Secretaria da Cultura.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Valor: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)  
Dotação Orçamentária: 770100.04.122.1100.4360.3.3.90.40.500  
Data da Assinatura: 08/03/2024  
Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA-SEDUC Nº 322, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/020588 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 15 de março de 2024 a 31 de outubro de 2024, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor TIBERIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1172220-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Eurico Mota, município de Xambioá, a fim de concluir o Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1253, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 328, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas:

Matrícula	Nome	C.H.	A Partir de:
907150/4	JOSE SOARES GIL NETO	134	1º de março de 2024
11914947/1	LUCIANE BARROS DA SILVA ALVES	90	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 329, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas:

Matrícula	Nome	C.H.	A Partir de:
11912685/1	ANTONIO CAMPOS DA SILVA	180	1º de março de 2024
11917610/1	CLEUBI EVERLY GOMES RIBEIRO	90	1º de março de 2024
1195956/1	RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE	90	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR**

a servidora JOSILENE SOUSA SILVA, matrícula nº 831387-7, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta capital, a partir de 23 de fevereiro de 2024, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 331, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a SUELENE GOMES SILVA, número funcional 908281-5, Professora da Educação Básica, no período de 29/04 a 03/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado .

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a ILAINE GEISEL CARVALHO SILVA LIMA, número funcional 890719-2, Professora da Educação Básica, no período de 04 a 18/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 854, de 30 de junho 2023, publicada na Edição nº 6362, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 333, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**REMOVER a pedido,**

KESIA NAVES MATOS, Professora da Educação Básica, nº funcional 743528/3, com lotação na Escola Estadual Estefânio Teles Chagas, no município de Mateiros, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 18 de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 334, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11923520-1	TIAGO WENDER SORIANO	180	20 de fevereiro de 2024
11916397/1	VERONICA MARQUES BARBOSA	180	10 de fevereiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 335, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**FIXAR**

a carga horária do servidor OTON PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 11917369/1, Professor da Educação Básica, em 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, a partir de 12 de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA - SEDUC Nº 336, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**REMOVER a pedido,**

SHIRLEY JACKELINE ANTUNES DE CARVALHO, Professora da Educação Básica, nº funcional 977382/4, com lotação na Escola Estadual João Paulo II, no município de Palmas, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Ouvidoria Geral, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 12 de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 337, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11921501/1	MIKCAEL PAES NEGRÃO	116	1º de março de 2024
11915560/1	WALKLIVIA SAMARA GONCALVES MARQUES	180	18 de janeiro de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 338, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**FIXAR**

a carga horária do servidor JOÃO RODRIGUES TORRES, número funcional 11910500-1, Professor da Educação Básica, em 167 (cento e sessenta e sete) horas mensais, a partir de 1º de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 339, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1202480/1	ELZIR AMORIM	90	1º de março de 2024
527017/1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	96	1º de março de 2024

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL  
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

**AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.257.082/0001-17, localizada na Praça do Estudante, Nº 435, Centro, Wanderlândia - TO, por meio da pregoeira LOURYLENE ALVES DA COSTA, promoverá Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 botijão de 13kg. Data de abertura: 20 de março de 2024, às 08h30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3453-1483 e através do e-mail: [joseluizsiqueira@ue.seduc.to.gov.br](mailto:joseluizsiqueira@ue.seduc.to.gov.br).

Wanderlândia/TO, 12 de março de 2024.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
MARECHAL COSTA E SILVA

**PORTARIA Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de MURICILÂNDIA - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais

PREGOEIRO:  
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA, matrícula nº 720061-18.

EQUIPE DE APOIO:  
RAIANI ROSA SOUSA, matrícula nº 11643722-4;  
DÁLETE DE BARROS SANTIAGO LOPES SANTOS, matrícula nº 11700823-4;  
IVANILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 1070185-12;

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM  
JOSÉ DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Araguaína - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais

PREGOEIRO:  
JOSÉ FERREIRA PINTO matrícula nº 319482-2

EQUIPE DE APOIO:  
JANAYNNA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 131626-5.  
SIMÁRIA DIAS MARTINS, matrícula nº 11704357-4

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA  
Presidente da Associação de Apoio

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
FLORESTA E SUAS EXTENSÕES**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FLORESTA E SUAS EXTENSÕES, CNPJ/MF sob o nº 03834797/0001-10 localizada no Distrito de Campo Alegre, Município de Paranã - TO, por meio do pregoeiro(a) Marcos Araújo de Souza promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/04/2024, às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Escola Estadual Floresta. Maiores informações poderão ser obtidas das 7:00h às 17:00h. Tel.: (63) 98402-5508 e através do e-mail: [escola.floresta.parana@gmail.com](mailto:escola.floresta.parana@gmail.com)

Paraná/TO, 12 de março de 2024.

EDILEUZA ARAÚJO DE SOUZA  
PresidenteASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL  
DR. HELIO SOUZA BUENO**PORTARIA Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Nova Olinda - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais

PREGOEIRO:  
CARLEANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 11876840-1.EQUIPE DE APOIO:  
MARKENY AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 11501685-8;  
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1232681-1;  
ROSILEIDE LUCIA DA SILVA, matrícula nº 11574453-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCÉLIO ABREU DE CARVALHO  
Presidente da Associação de Apoio**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL  
JOÃO GABRIEL**AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GABRIEL, localizada no município de Palmeirante - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.465.793/0001-87, por meio do pregoeiro(a) Delzirene Pereira Santiago, promoverá Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica para aquisição de Materiais de Expediente para demanda do ano letivo de 2024, destinados a Escola Estadual João Aires Gabriel. Data de abertura: 22/03/2024, às 09:17hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://www.bnc.compras.com>, ou na Escola Estadual João Aires Gabriel. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel.: (63) 992971587 e através do e-mail: [ejagabriel@yahoo.com.br](mailto:ejagabriel@yahoo.com.br).

Palmeirante/TO, 11 de março de 2024.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS  
Presidente da Associação Comunitária Escola EstadualASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
REZENDE DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 01.643.863/0001-40, localizada na Rua Luiz Souto dos Reis, s/n, Centro, Itapiratins/TO, CEP: 77.718-000, por meio do Pregoeiro Abrahão Luz Santos, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de material de expediente e papelaria com a finalidade de atender as necessidades de alunos e servidores da Escola Estadual Rezende de Almeida, durante o ano letivo de 2024 por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada - GESTÃO. Data de abertura: 05/04/2024, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras <https://bnc.org.br> ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min pelo telefone: (63) 3465-1139 e pelo e-mail: [rezendealmeida@ue.seduc.to.gov.br](mailto:rezendealmeida@ue.seduc.to.gov.br).

Itapiratins/TO, 12 de março de 2024.

EVA DA SILVA AZEVEDO  
Presidente da Associação**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO**PORTARIA Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Almas do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

## PREGOEIRO:

Stéfanny Moreira dos Santos, matrícula nº 11743697-4

## EQUIPE DE APOIO:

JOHNATAN SOUSA CRUZ SOARES - Matrícula nº 1145878-5;  
ANA PAULA TELES AZEVEDO - Matrícula nº 1123076-11;  
ALAINÉ CARDOSO RIBEIRO DEZINGRINI - Matrícula nº 652766-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES  
Presidente da Associação

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

## PORTARIA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL COLIBRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 12 de março de 2024, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Dianópolis Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

## PREGOEIRO:

Wemerson Oliveira Sá, matrícula nº 11927526-1,

## EQUIPE DE APOIO:

Monica Sousa Alves, matrícula nº 47470-3  
Lucrecia Gonçalves Nunes Aires, matrícula nº 1123211-2  
Maria José Ferreira da Conceição, matrícula nº 831296-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA JANE BARBOSA DE MELO  
Presidente da Associação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
PADRE GAMA

AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Associação de Apoio a Escola Estadual Padre Gama, CNPJ sob o nº 01.071.443/0001-36, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará a Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para o jantar noturno no ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola estadual Padre Gama, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 20 de março de 2024, às 08h. Horário da Fase de Lances: 08h00min às 18h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3540-1166 e através do e-mail: padregama@ue.seduc.to.gov.br

Monte do Carmo/TO, 12 de março de 2024.

WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES  
Presidente da Associação

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023  
PROCESSO: 2023/27000/022829

VALIDADE 12 MESES

O Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor, Fábio Pereira Vaz, portador do RG nº xxx3795 DGPC/GO e inscrito no CPF nº xxx.xxx.431-68, domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental nº 240 - NM, de 7 de fevereiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO nº 032/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de 02/01/2024, Processo nº 2023/27000/022829, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no Decreto nº 6.081, de 7 de abril de 2020, e em conformidade com as disposições a seguir.

## Resolve:

Contratar empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 32/2023, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 23/01/2023 às 09h00min.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de veículos automotores, zero km, destinados a atender as necessidades da Sede da Secretaria Estadual da Educação, Anexos, Superintendências Regionais da Educação e Unidades Escolares, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo IV do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 32/2023, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54.305.743/0011-70 Endereço: ROD. BR 050 KM 283 Nº S/N QD. 05, 07 E 07-A, DIMIC, CATALÃO/GO, CEP 75709901						
ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UND	Veículo utilitário tipo caminhonete; veículo categoria pick-up, montada sobre chassi, zero quilometro, ano/modelo no mínimo correspondente à emissão da nota fiscal, cabine dupla, com 04 (quatro) portas laterais, capacidade mínima para 5 (cinco) lugares, bancos dianteiros individuais, cor padrão do órgão/entidade solicitante (branco ou prata), diesel, pneus 265/70R16 e rodas de aço aro 16", com 190 CV, com torque de 43,9 KGFM, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 ré, tração 4X2, 4X4 e 4X4 reduzida, tanque de combustível com capacidade de 76 litros, capacidade de carga de 1.050 KG, com protetor de cárter, protetor de caçamba, com kit multimídia e jogo de tapete emborrachado para proteção do piso da cabine. Equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso. Garantia de 05 anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Os veículos serão ser entregues documentados e emplacados no Estado do Tocantins. Modelo: L200 TRITON GL	MINI	R\$ 210.400,00	R\$ 5.260.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 15 da Lei Federal 8.666/1993, §3º inciso III e artigo 12 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

## 4. VIGÊNCIA E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Assessoria de Licitações da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O total de utilização não pode exceder ao dobro do quantitativo de cada item, registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Palmas - TO, 1 de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário da Educação

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA  
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 54.305.743/0011-70

## SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 031/2024/GABSEC/SEJU, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 12/2024/GABSEC/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 04/2024, para realização do Projeto PMW Ultimate Fight 2ª Edição;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a CIA Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas, vencedor, no chamamento, APTA a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

### PORTARIA-SEJU Nº 32/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/79010/00019, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: ALFREDO SOSA ZAMORA - Matrícula: 834509-13  
Substituto de Fiscal de Parceria: JULIO CESAR DA SILVA BRAGA - Matrícula: 121037-5

Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
Conveniente: Federação Tocantinense de Desporto Escolar- FTDE  
Objeto: Promover a Realização da COPA TOCANTINS ESTUDANTIL DE GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000002/2024**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO TOCANTINS (FMT).

Objeto: ETAPA DE MOTOCROSS NO PERÍODO DE 29 A 31 DE MARÇO EM ARAGUAÇU.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 13/03/2024 à 30/12/2024.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS - ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E MAURICIO DA SILVA LIMEIRA PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO TOCANTINS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO CIRCUITO TOCANTINENSE IKIGAI DE JIU JITSU GI E NO-GI

Aos 13 dias do mês de Março de 2024, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 11/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6515, do dia 21/02/2024, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pela entidade interessada: INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS, única entidade inscrita e HABILITADA, haja vista não ter havido outras entidades.

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Passemos aos critérios técnicos dos demais documentos:

1. Os planos de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS pelos documentos apresentados é de 08 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 01 pts.
2. Portfólio de Execução de eventos esportivos de Jiu Jitso - 01 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 00 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que a Entidade supracitada encontra-se devidamente habilitadas e, após a análise e julgamento, conclui-se que a mesma atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de Março de 2024.

Vinicius Tavares de Arruda  
Titular

Eugênia Alves Vieira  
Titular

Alice Cavalcante Almeida  
Titular

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO PMW ULTIMATE FIGHT 2ª EDIÇÃO

Aos 08 dias do mês de Março de 2024, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 12/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6515, do dia 21/02/2024, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pela entidade interessada: CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, única entidade HABILITADA, haja vista não ter havido outras entidades Habilitadas.

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Passemos aos critérios técnicos dos demais documentos:

1. Os planos de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS pelos documentos apresentados é de 09 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 01 pts.
2. Portfólio de Execução de eventos esportivos de MMA - 01 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 02 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que a Entidade supracitada encontra-se devidamente habilitadas e, após a análise e julgamento, conclui-se que a mesma atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

Vinicius Tavares de Arruda  
Titular

Eugênia Alves Vieira  
Titular

Alice Cavalcante Almeida  
Titular

## SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2023/25000/000885  
CONTRATO Nº: 03/2024/SECONT  
Nº AUTOMÁTICO: 23002294  
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO  
OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a Agência de Atendimento em Campos Lindos, pertencente à Delegacia Regional de Araguaína/TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.905,12 (treze mil e novecentos e cinco reais e doze centavos)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
FONTE DE RECURSOS: 500  
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024  
VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 13/03/2026.  
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Terezinha de Jesus Vieira Mousinho - Locadora.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano, reagentes para análise de pH e cloro residual e dispersante para limpeza de poços, para utilização nos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 27/03/2024.

Palmas/TO, 13 de março de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO para futura, eventual e parcelada aquisição de fardamento para os policiais militares, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 27/03/2024.

Palmas/TO, 13 de março de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 142, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM, DOE 6268, de 09 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307, de 2002;

CONSIDERANDO, o art. 3º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuíto não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO, o art. 7º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, "O FERH/TO é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, incumbindo-lhe: I - a elaboração e apresentação: a) do Plano de Aplicação Anual dos recursos e suas eventuais modificações";

CONSIDERANDO, que existe um *Superávit* Financeiro na conta do FERH, ocasionado por um aumento da receita não previsto durante o planejamento do exercício atual, bem como a não conclusão do processo de licitação de algumas ações até o limite da data de empenho estipulada pelo Tesouro do Estado e, mesmo assim os processos licitatórios tiveram continuidade com a emissão da Declaração de Orçamento para o exercício seguinte, emitida pelo Gestor da Pasta;

CONSIDERANDO, que esta readequação não compromete a execução das ações previstas no Plano de Aplicação vigente, tendo em vista que esta proposta é uma Suplementação Orçamentária para atender ações já previstas no Plano de Aplicação vigente, como assinatura do Convênio com o CI Lago para apoio aos CBHS; Contratação de empresa para o Plantio das Mudas produzidas nos 4 (quatro) CRADs para recuperação de nascentes em todo o Estado; manutenção da frota com combustível, peças de reposição para execução das ações de campo, dentre outras;

CONSIDERANDO, O disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei Nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2024/2027, o qual é previsto no artigo nº 165 da Constituição Federal e no artigo nº 80 da Constituição Estadual do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2024, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH/TO

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 142,  
DE 06 DE MARÇO DE 2024.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG-4059 EXERCÍCIO DE 2024		
18.544.1150.4504 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.079.000,00
4.4.90.52	Materiais Permanentes	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub Total		2.580.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - EPI's para os brigadistas. (TED Bombeiros)	
3.3.90.93	Assinatura de Termo de Execução Descentralizada - TED com Corpo de Bombeiros Militar para Contratação de Brigadistas	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (TED Bombeiros)	
4.4.90.52	Aquisições de materiais permanente - (TED Bombeiros)	
4.4.90.51	Construção de Barraginhas na região Centro-Sul do Estado.	
18.544.1150.3021 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.71.41	Transferência a Consórcios Públicos	1.500.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	440.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.4.90.52	Material Permanente	570.000,00
Sub Total		4.088.000,00

3.3.71.41	Assinatura de Convênio com CI-Lago para apoio aos CBHS	
3.3.90.14	Diárias para servidores e membros do SEGERH	
3.3.90.30	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH	
3.3.90.33	Aquisição de passagens áreas	
3.3.90.36	Contratação de serviços de pessoas físicas	
3.3.90.39	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações	
3.3.90.47	Pagamentos de Tributos, taxas, Contribuições Sociais, PIS/PASSEP, Cofins, Etc.	
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	
4.4.90.52	Aquisições de materiais permanentes diversos	
18.544.1150.3023 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52	Materiais Permanentes	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
Sub Total		2.180.000,00
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para custear os viveiros de produção de mudas nativas (CRAD'S)	
4.4.90.52	Aquisição de Materiais Permanentes para os viveiros de produção de mudas nativas (CRAD'S)	
3.3.90.39	Contratação de Empresa Especializada para Instalação de 20 PCD's e Sessão de Régua Limimétrica para monitoramento Hidrometeorológico	
3.3.90.39	Contratação de serviço de recuperação de 200 APP de nascentes degradadas- Plantio de Mudas	
18.544.1150.4503 Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
33.90.14	Diárias- Pessoal Civil	320.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
4.4.90.52	Materiais Permanentes	103.000,00
Sub Total		693.000,00
3.3.90.14	Diárias para servidores visando a execução de Projetos referentes a Educação Ambiental ( Projeto Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas)	
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para desenvolver os Projetos Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas.	
3.3.90.39	Contratação de serviço gráfico para os Projetos Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas.	
4.4.90.52	Aquisição de Materiais Permanentes.	
18.544.1150.3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Materiais de Consumo	360.000,00
4.4.90.52	Materiais Permanentes	133.000,00
Sub Total		493.000,00
3.3.90.30	Aquisições de Cercado para proteger as Estações Hidrometeorológicas	
4.4.90.52	Aquisição de Aparelhos de Batimetria para realizar medições em Reservatórios	
TOTAL UG - FERH =====>	4059 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS: R\$ 10.034.000,00	

#### RESOLUÇÃO CERH Nº 143, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Aprova os Gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO no ano de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 195, DOE 5291, de 1º de fevereiro de 2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação dos gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas-Progestão, no ano de 2023, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO no ano de 2023, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH/TO

Anexo I

Anexo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO			Ano: 2023
Instituição	UF	TD	
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins-SEMARH-TO			
<b>ID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>META OU VARIÁVEL DO PROGESTÃO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>
1	Diárias		30.295,50
1.1	Reuniões e eventos	1.1 Organização Institucional do Sistema de Gestão	775,50
1.2	Inspeção de Segurança de Barragens	1.5 Atuação para Segurança de Barragem	29.520,00
2	Passagens		0,00
3	Material de consumo		0,00
4	Material permanente		0,00
5	Despesas com imóveis		0,00
6	Contratação de pessoal		0,00
7	Serviços de informática		0,00
8	Serviços de comunicação		0,00
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento		209.158,25
9.1	Diárias para Capacitações	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	70.547,50
9.2	Passagens aéreas para participar de capacitação	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	125.140,75
9.3	Pagamento de inscrições em curso de capacitação	1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	13.470,00
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados		359.881,25
10.1	Diárias para execução de ações referentes ao Comitês de Bacias Hidrográficas	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	27.873,00
10.2	Passagem aérea para participar de Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do FNCRH	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	67.841,59
10.3	Contratação de serviços de arborização na abertura do ECRH 2023	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	2.500,00
10.4	Aquisição de 1(lum) veículo para atender as ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	261.666,66
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos		0,00
12	Despesas com o rede hidrometeorológica e sala de situação		471.712,43
12.1	Diárias para monitoramento da Rede Hidrometeorológica	1.6 Monitoramento Hidrológico	185.095,50
12.2	Aquisição de 1(lum) veículo para realizar o monitoramento da rede hidrometeorológica	1.6 Monitoramento Hidrológico	261.666,66
12.3	Aquisição de 2 (dois) cabides	1.6 Monitoramento Hidrológico	10.250,00
12.4	Aquisição de 2(dois) motores para os cabides	1.6 Monitoramento Hidrológico	3.640,00
12.5	Aquisição de 1(lum) motor elétrico para barco	1.6 Monitoramento Hidrológico	3.081,00
12.6	Suprimento de Fundos para atender demandas urgentes em campo	1.6 Monitoramento Hidrológico	7.991,27
13	Monitoramento da qualidade da água		263.161,66
13.1	Aquisição de 1(lum) veículo para realizar o monitoramento da qualidade da água	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	261.666,66
13.2	Diário para monitoramento da qualidade de água	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	1.495,00
14	Outros despesas		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>1.334.209,09</b>
<b>ID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS</b>		
1	Saldo dos recursos do ano anterior		1.150.708,77
2	Parcela Progestão recebida no ano		503.824,00
3	Arrendamentos ao final do ano		71.706,18
4	Devoluções e/ou restituições		0
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>2.146.238,95</b>
<b>SALDO PROGESTÃO</b>			<b>812.029,86</b>
<b>PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO</b>			<b>62%</b>



Formulário de Autoavaliação  
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2023

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional	4
1.2) Gestão de Processos	3
1.3) Arcabouço Legal	4
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5) Comitê de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	4
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
1.8) Capacitação	4
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	3
2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE RH)	2
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
3.3) Monitoramento Hidrológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	4
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	4
4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3
4.4) Sustentabilidade Financeira	4
4.5) Infraestrutura Hídrica	5
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.7) Programas e Projetos Indutores	3
4.8) Alocação Negociada de Água	3

RESOLUÇÃO CERH Nº 145, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Plano Plurianual de Capacitação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2024 a 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 195, DOE 5291, de 1º de fevereiro de 2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Plano Plurianual de Capacitação do PROGESTÃO - 3º Ciclo, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme art. 12, III, alínea "e" da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano Plurianual de Capacitação do PROGESTÃO - 3º Ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2024 a 2027, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH Nº 144, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 195, DOE 5291, de 1º de fevereiro de 2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme art. 12, III, alínea "e" da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 3º Ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo referente ao período de 2023, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH/TO

ANEXO

PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO (2024 - 2027)		PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO (2024 - 2027)		PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO (2024 - 2027)							
MACROTEMA	TIPO	MODALIDADE	NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Horas)	TIPO DE PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NOME DO PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NÚMERO DE PARTICIPANTES PREVISTOS	ANO DE EXECUÇÃO	EXECUTOR	FONTE DE RECURSOS	PARCERIAS
MARKO LEGAL E REGULAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	A Regulação no Brasil e no mundo	30	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Conselheiros	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS: O QUE É E PARA QUE SERVE	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	GUIA DE ORIENTAÇÃO E FORMULÁRIOS PARA INSPEÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	INTRODUÇÃO AO MANEJO DA IRRIGAÇÃO: COMO, QUANDO E QUANTO IRRIGAR	4	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS	4	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Políticas e práticas de segurança de barragens para entidades fiscalizadoras	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	ENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da SEMARH e NATURATINS	6	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Cobrança pela prestação do serviço público de manejo de RSU	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da SEMARH e NATURATINS	6	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Noções de ciência política aplicada à gestão de recursos hídricos	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da SEMARH e NATURATINS	6	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Aspectos técnicos dos extremos geo-hidrológicos no país e as diferenças regionais	60	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da SEMARH	2	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MARKO LEGAL E REGULAÇÃO	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Novo marco regulatório do saneamento básico	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da SEMARH	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	Secretaria Especial de Assuntos Federativos
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Guia de orientação e formulários do plano de ação de emergência (PAE)	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2024	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (6 CBH)	60	2024	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CURSO	PRESENCIAL	Pagamento por serviços ambientais/Valoração ambiental	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (6 CBH)	60	2024	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Recuperação de áreas degradadas e matas ciliares	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (6 CBH)	60	2024	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
MARKO LEGAL E REGULAÇÃO	CURSO	PRESENCIAL	Diagnóstico ambiental e gerenciamento de impactos ambientais	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (6 CBH)	60	2024	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Monitoramento, Geração de Índices e Diagnóstico da Qualidade da Água	42	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	1	2024	CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Gratuito	ANA
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Coleta e preservação de amostras de água e sedimento	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	1	2024	CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Gratuito	ANA
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológica	36	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	3	2024	Universidade Federal do Pará	Progestão	UFPA
PROGRAMAS E PROJETOS	VISITA TÉCNICA (Incluindo estágios e treinamentos em serviço)	PRESENCIAL	Treinamento Monitor de Secas	24	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	2	2024	Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEM	Gratuito	ANA
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Curso Internacional de Medições em Grandes Rios: técnicas de medição	80	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	1	2024	ANA e OPRM	Gratuito	ANA e OPRM
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (6 CBH)	200	2024	SEMARH	Progestão	sem parceria
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Mulheres das Águas III	16	COMITÊ DE BACIA	Mulheres dos Comitês (6 CBH)	200	2024	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Manuel Alves da Natividade-SEMARH	Progestão	Prefeitura de Natividade do Tocantins/empresas locais
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Barragens de Terra e Enrocamento	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Barragens de Terra e Enrocamento	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Inspeção de Barragens e Tipos de Deteriorações, Operação e Manutenção de Barragens.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Revisão Periódica e Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ações Emergenciais - PAE e PAEBM.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Sistemas Extravassos - Cêntifugos e Dimensionamento de Vertedouros - Dissipadores	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Análise de Instrumentação de Barragens Contextualização, Planejamento e Aplicações.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	EVENTO	PRESENCIAL	DAMS WEEK	44	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	CBDB	PROGESTÃO	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	VISITA TÉCNICA (Incluindo estágios e treinamentos em serviço)	PRESENCIAL	Compartilhamento de informações e ações sobre Outorga e Segurança de Barragens	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2024	Órgãos Executores da Política Nacional de Recursos Hídricos (Ex: DAEE, IGAM, AESA)	PROGESTÃO	sem parceria
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Capacitação sobre Regulação de Uso de Recursos Hídricos	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	2	2024	ANA	Gratuito	sem parceria
GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Metodologia de concepção do alerta: da teoria à prática	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	5	2025	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Sistema de Monitoramento e Alerta como suporte à gestão local de riscos e desastres	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	5	2025	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Políticas e práticas de segurança de barragens para entidades fiscalizadoras	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Enquadramento de corpos d'água	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	3	2025	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Barragens de Terra e Enrocamento	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Inspeção de Barragens e Tipos de Deteriorações, Operação e Manutenção de Barragens.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Revisão Periódica e Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ações Emergenciais - PAE e PAEBM.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Métodos Geofísicos e Sensoriamento Remoto para Monitoramento.	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Sistemas Extravassos - Cêntifugos e Dimensionamento de Vertedouros - Dissipadores	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Análise de Instrumentação de Barragens Contextualização, Planejamento e Aplicações.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Fundações de Barragens de Concreto e Medicina das Rochas - Aspectos Gerais	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	EVENTO	PRESENCIAL	Simpósio Internacional de Segurança de Barragens - Seminário Nacional de Grandes Barragens	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
SEGURANÇA DE BARRAGENS	EVENTO	EVENTO	DAMS WEEK	44	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores do Naturatins	3	2025	CBDB	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES

EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	PRESENCIAL	Educação ambiental para gestão de recursos hídricos	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2025	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	PRESENCIAL	Outorga de recursos Hídricos-A Importância dos CBIH's na gestão das águas	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2025	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	PRESENCIAL	Cobrança pelo Uso da Água	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2025	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	PRESENCIAL	IOMs Ecológicas	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2025	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Curso Internacional de Medições em Grandes Rios: técnicas de medição	80	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	1	2025	ANA e CPM	Gratuito	ANA e CPM
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	37	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Conselheiros	3	2025	Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	37	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da SEMARH e NATURATINS	6	2025	Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	37	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Membros dos Comitês (S CBIH)	18	2025	Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	200	2025	SEMARH	Progestão	sem parceria
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Mulheres das Águas IV	16	COMITÊ DE BACIA	Mulheres dos Comitês (S CBIH)	200	2025	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Manuel Alves da Natividade-SEMARH	Progestão	Prefeitura de Natividade do Tocantins/empresas locais
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Revisão Periódica e Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ações Emergenciais - PAE e PAEBM.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Sistemas Extravassos - Citários e Dimensionamento de Vertedouros - Dissipadores	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Análise de Instrumentação de Barragens: Contabilização, Planejamento e Aplicações	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Fundações de Barragens de Concreto e Medicina das Rochas - Aspectos Gerais	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	EVENTO	PRESENCIAL	DAMS WEEK	44	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	CBDB	PROGESTÃO	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS: O QUE É E PARA QUE SERVE	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	GUIA DE ORIENTAÇÃO E FORMULÁRIOS PARA INSPEÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS: GUIA DE INSTRUÇÕES	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONHECIMENTO INSTRUMENTAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONHECIMENTO INSTRUMENTAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	INTRODUÇÃO AO MANEJO DA IRRIGAÇÃO: COMO, QUANDO E QUANTO IRRIGAR	4	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONHECIMENTO INSTRUMENTAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS	4	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	NOÇÕES DE CIÊNCIA POLÍTICA APLICADA À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONHECIMENTO INSTRUMENTAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	PERCEPÇÃO E Mapeamento de Áreas de Risco Geológico	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	CPM - Serviço Geológico do Brasil
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	EVENTO	PRESENCIAL	CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEIO AMBIENTE SUBTERRÂNEO	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ABRHIRO	PROGESTÃO	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	PRESENCIAL	Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	ANA	PROGESTÃO	ANA
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	PRESENCIAL	Direito de Águas à Luz da Governança	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	2	2026	ANA	PROGESTÃO	ANA
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	VISITA TÉCNICA (Incluído estágios e treinamentos em semip)	PRESENCIAL	Compartilhamento de informações e ações sobre Outorga e Segurança de Barragens	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2026	Órgãos Executores da Política Nacional de Recursos Hídricos (EX: DAEE, IGAM, AESA)	PROGESTÃO	sem parceria
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - COM TUTORIA	Capacitação sobre Regulação de Uso de Recursos Hídricos	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	2	2026	ANA	Gratuito	ANA
CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Coleta de sementes e legislação pertinente a restauração	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2026	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	PRESENCIAL	Resíduos Sólidos	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2026	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	PRESENCIAL	Mulheres empreendedoras das águas	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2026	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Sequestro de Carbono	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2026	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	200	2026	SEMARH	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Mulheres das Águas V	16	COMITÊ DE BACIA	Mulheres dos Comitês (S CBIH)	200	2026	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Manuel Alves da Natividade-SEMARH	Progestão	Prefeitura de Natividade do Tocantins/empresas locais
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - COM TUTORIA	ArGIS aplicado a gestão de bacias hidrográficas	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	3	2026	HRA Engenharia e Meio Ambiente	Progestão	sem parceria
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins	16	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Conselheiros	5	2026	SEMARH	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	200	2026	SEMARH	Progestão	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Mulheres das Águas V	200	COMITÊ DE BACIA	Mulheres dos Comitês (S CBIH)	200	2026	SEMARH	Progestão	Prefeitura de Natividade do Tocantins/empresas locais
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Curso Internacional de Medições em Grandes Rios: técnicas de medição	80	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	1	2026	ANA e CPM	Gratuito	ANA e CPM
SINGREH E INSTRUMENTOS DA PNRH	CURSO	Presencial	Qualificação para Gestão do Comitê	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2027	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	Presencial	Enquadramento de corpos d'água	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2027	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA	CURSO	Presencial	Unidade de Conservação Municipal	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2027	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CURSO	Presencial	Quimada prescrita	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	60	2027	SEMARH	Progestão	Prefeituras municipais
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	EVENTO	PRESENCIAL	Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins	16	COMITÊ DE BACIA	Membros dos Comitês (S CBIH)	200	2027	SEMARH	Progestão	sem parceria
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	PRESENCIAL	Curso Internacional de Medições em Grandes Rios: técnicas de medição	80	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	Servidores da Semarh	1	2027	ANA e CPM	Gratuito	ANA e CPM
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Barragens de Terra e Enrocamento	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Inspeção de Barragens e Tipos de Deteriorações, Operação e Manutenção de Barragens.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Revisão Periódica e Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ações Emergenciais - PAE e PAEBM.	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	CBDB	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	EVENTO	PRESENCIAL	Simpósio Internacional de Segurança de Barragens - Seminário Nacional de Grandes Barragens	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	CBDB	PROGESTÃO	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
SEGURANÇA DE BARRAGENS	EVENTO	PRESENCIAL	DAMS WEEK	44	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	CBDB	PROGESTÃO	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS: O QUE É E PARA QUE SERVE	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	GUIA DE ORIENTAÇÃO E FORMULÁRIOS PARA INSPEÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS: GUIA DE INSTRUÇÕES	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONHECIMENTO INSTRUMENTAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONHECIMENTO INSTRUMENTAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS	4	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	NOÇÕES DE CIÊNCIA POLÍTICA APLICADA À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	ENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	ANA
CONHECIMENTO INSTRUMENTAL	CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - SEM TUTORIA	PERCEPÇÃO E Mapeamento de Áreas de Risco Geológico	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ENAP- Escola Nacional de Administração Pública	Gratuito	CPM - Serviço Geológico do Brasil
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	EVENTO	PRESENCIAL	CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEIO AMBIENTE SUBTERRÂNEO	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ABRHIRO	PROGESTÃO	DIVERSAS INSTITUIÇÕES
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	PRESENCIAL	Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	ANA	PROGESTÃO	ANA
SEGURANÇA DE BARRAGENS	CURSO	PRESENCIAL	Inspeção em Segurança de Barragens de Usos Múltiplos	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	6	2027	ANA	PROGESTÃO	ANA
GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CURSO	PRESENCIAL	Direito de Águas à Luz da Governança	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	2	2027	ANA	PROGESTÃO	ANA
HIROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	VISITA TÉCNICA (Incluído estágios e treinamentos em semip)	PRESENCIAL	Visita aos polos de agricultura irrigada do Vale do São Francisco e do Parnaíba	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SERVIDORES DO NATURATINS	3	2027	CODEVASF	PROGESTÃO	sem parceria

## RESOLUÇÃO CERH Nº 146, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 3º Ciclo (2024 a 2028).

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 195, DOE 5291, de 1º de fevereiro de 2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão - 3º Ciclo, para o período de 2024 a 2028, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão - 3º Ciclo, período 2024 a 2028, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH/TO

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO - 3º CICLO - TABELA RESUMO						
Instituição:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/TO	UF:	TO	Prazo:	2024 a 2028	
ID	Discriminação das Despesas (em R\$)	2024	2025	2026	2027	2028
1	Diárias	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
2	Passagens	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	Material de consumo	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4	Material permanente	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
5	Despesas com imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contratação de pessoal	405.000,00	405.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
7	Serviços de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Serviços de comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	182.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
10	Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	308.000,00	238.000,00	238.000,00	258.000,00	258.000,00
13	Despesas com monitoramento da qualidade da água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS</b>		<b>1.825.000,00</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>1.373.000,00</b>	<b>1.393.000,00</b>	<b>1.393.000,00</b>
Discriminação das Receitas (em R\$)		2024	2025	2026	2027	2028
Saldo Progestão ano anterior		812.029,86	387.029,86	279.029,86	306.029,86	313.029,86
Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>PREVISÃO DAS RECEITAS</b>		<b>2.212.029,86</b>	<b>1.787.029,86</b>	<b>1.679.029,86</b>	<b>1.706.029,86</b>	<b>1.713.029,86</b>
<b>PREVISÃO DO SALDO PROGESTÃO</b>		<b>387.029,86</b>	<b>279.029,86</b>	<b>306.029,86</b>	<b>313.029,86</b>	<b>320.029,86</b>
<b>PREVISÃO DO PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO</b>		<b>82,5%</b>	<b>84,4%</b>	<b>81,8%</b>	<b>81,7%</b>	<b>81,3%</b>

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/13010/000001;  
CONTRATO Nº: 2/2024;  
No AUTOMÁTICO: 24000225;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;  
CONTRATADO: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA;  
CNPJ: 22.739.115/0001-35;  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel higiênico), para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura;  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2375;  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30;  
FONTE: 1.500.0000.000666666;  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);  
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024;  
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Heverton Augusto Chagas Costa - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 232/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 475/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6093, de 24 de maio de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem os cargos de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 086/2018, que passará a ser:

CONTRATO Nº 86/2018  
PROCESSO nº 2018/30550/003892  
EMPRESA: FACTO TURISMO EIRELI - CNPJ: 14.807.420/0001-99  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
GCNCDO	Suziane Aguiar Crateus Vilela Mat. 1136577-1	Luana Ferreira Lacerda Mat. 176846-1	Robson José da Silva Mat. 227940-2
GRPDTC	Fabiana Moura Mamede Alves Mat. 855409-1	Andrea Cristiane Alves da Silva Bezerra Mat. 986334-8	Robson José da Silva Mat. 227940-2
DAE/GRAPS	Leane de Souza Barros Mat. 553600-3	Heloiza Pires de Brito Mota Mat. 11848740	Robson José da Silva Mat. 227940-2
DAP	Cleidimar Rodrigues Soares Mat. 11130644-55	Amanda Rodrigues Tavares Mat. 1184442-2	Robson José da Silva Mat. 227940-2
DAE/GSUE	Kamila Chaves Moura Sá Mat. 11534540-4	Marina Azevedo Barros Mat. 71927-4	Robson José da Silva Mat. 227940-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, reapetuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 08 de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 234/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 738/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6350, de 16 de junho de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercer o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 023/2019, que passará a ser:

CONTRATO Nº 23/2019  
PROCESSO nº 2018/30550/008447  
FORNECEDOR: DORCELINA DE MELO NETA - CPF: XXX.XXX.051-31  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel destinado a sediar o Hospital Municipal Infantil de Araguaína e a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SESAU	Ullannes Passos Rios Mat. 901870-2	Ana Paula Souza dos Santos Carvalho Mat. 11908025-1	Lisiera Carla Viecezorek Mat. 113482-5

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 11 de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 236/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 649/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6129, de 15 de julho de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2021, no, que passará a ser:

CONTRATO Nº 015/2021  
PROCESSO nº 2020.30550.005741  
EMPRESA: LIM COM. DE PROD. ALIM. E MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.156.940/0001-98.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar o Depósito de Equipamentos Sucateados.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SESAU	Lucas de Sousa Fonseca Mat. 1162604-6	Ana Paula Souza dos Santos Carvalho Mat. 11908025-1	Ullannes Passos Rios Mat. 901870-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 11 de março de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.001633  
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.001234  
CONTRATO Nº 049/2021  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: DMI Material Médico Hospitalar LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 049/2021, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, destinados aos serviços de GASTROENTEROLOGIA, nos hospitais do Estado.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 600.0000.250/002773  
VALOR: R\$ 108.558,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 21/03/2025  
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
DMI Material Médico Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 050/2017

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2016.30550.007838  
PROCESSO ADITIVO Nº 2017.30550.007211  
CONTRATO Nº 050/2017  
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
LOCADOR: Sr. Ivan Beux  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 050/2017, pelo período de 12 (doze meses). Referente à locação do imóvel, destinado a abrigar a Diretoria de Assistência Farmacêutica, localizado na Quadra 104 norte, Avenida LO 24, Lote 46, Plano Diretor Norte, Palmas/TO  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4550  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 500.1002.102/818888  
VALOR: R\$ 283.204,44 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 21/03/2025  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/LOCATÁRIA  
Sr. Ivan Beux - P/LOCADOR

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SETAS Nº 31, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor LUCIANO ANDRADE DOURADO, Cargo: Assistente Administrativo, Nº Funcional: 1088068-3 CPF: 988.XXX.XXX-53 da Diretoria do Trabalho para a Chefia da Assessoria de Comunicação a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 7 (sete) dias do mês de março de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 29/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 12 DE MARÇO DE 2024.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento, o Torneio de Pesca Esportiva 2024 - 2ª Edição, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 16 de março de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000102;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4" (RONY SERTÃO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

PORTARIA Nº 30/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 12 DE MARÇO DE 2024.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento, o Festejo de São José, padroeiro do município de Dianópolis, na cidade de Dianópolis - TO, a se realizar no dia 16 de março de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00079;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, PONTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.289.257/0001-90, nome fantasia "EQUALIZZE" (DIEGO FERNANDES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

## ADAPEC

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando o que dispõe o artigo 1º, no seu primeiro parágrafo e item II, do Decreto nº 5751, de 07 de dezembro de 2017,

Considerando ainda a necessidade de padronização das ações do Serviço de Inspeção Estadual (SIE-TO),

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais para padronização das ações de coleta, remessa, análises laboratoriais e avaliação dos resultados dos ensaios, em amostras de produtos processados e água de abastecimento, em cumprimento ao calendário oficial de análises instaurado para monitorar a produção nos estabelecimentos manipuladores e processadores de produtos de origem animal, registrados no Serviço de Inspeção Estadual SIE-TO.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## ANEXO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2024

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC  
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE/TO

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PADRONIZAÇÃO (POP) DAS AÇÕES DE COLETA, REMESSA, ANÁLISES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS, EM AMOSTRAS DE PRODUTOS PROCESSADOS E ÁGUA DE ABASTECIMENTO, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE ANÁLISES INSTAURADO PARA MONITORAR A PRODUÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS MANIPULADORES E PROCESSADORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE/TO.

Março de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC  
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE/TO

#### EQUIPE TÉCNICA

Gerência de Inspeção Animal  
Antônio José de Sousa Caminha - Inspetor de Defesa Agropecuária

Responsável pelo programa carne  
Elaine Cristina Rosini - Médica veterinária

Responsável pelo programa de Leite e mel  
Daniele Diniz Neves - Médica Veterinária

Responsável pelo programa de pescados  
Andréa Azevedo Pires de Castro - Inspetor de Defesa Agropecuária

Responsável pelo programa de unidade de beneficiamento  
Nathália Mattos Guimarães - Médica Veterinária

Responsável pelo programa de rotulagem  
Ana Paula F. G. Arsego de Lima - Médica Veterinária

#### APOIO TÉCNICO

Joaquim Roberto Alves Maia - Inspetor de Defesa Agropecuária

#### ATUALIZAÇÃO (Janeiro de 2024)

Joaquim Roberto Alves Maia - Inspetor de Defesa Agropecuária

Contatos: QUADRA 104 SUL, RUA SE 11, LOTE 23, CONJ. 03, CENTRO  
- PALMAS/TOCANTINS, CEP: 77.020-026, CX. POSTAL: 273 - FONE/  
FAX: (63) 3218-2137/3218-2138 E-MAIL: adapecsia@gmail.com.

#### 1 - OBJETIVOS:

1.1 - PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLHEITA, REMESSA, ANÁLISES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE ENSAIOS EM PRODUTOS OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE ORIGEM ANIMAL E NA ÁGUA QUE ABASTECE OS ESTABELECIMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL -SIE.

#### 2 - APLICABILIDADE:

2.1 - Aplicável e exigível a todos estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção Estadual do Tocantins - SIE/TO, estando submetidos às modalidades de inspeção permanente e periódica.

#### 3 - RESPONSABILIDADES:

3.1 - As responsabilidades das empresa registradas no SIE:

3.1.1 - Disponibilizar, apresentar, ou indicar o local e o material objeto da coleta;

3.1.2 - Fornecer o material necessário para acondicionar e identificar as amostras, a serem coletadas e analisadas;

3.1.3 - Disponibilizar as condições necessárias para a conservação das amostras até o envio ao laboratório;

3.1.4 - Atribuições assumidas assinando o Termo de Responsabilidade:

3.1.4.1 Assumir as responsabilidade de guarda e remessa das amostras coletadas e lacradas ao laboratório previamente estabelecido, em até 72 horas, ou em casos excepcionais conforme o estipulado pelo Inspetor de Defesa Agropecuária, responsável pela coleta.

3.1.4.2 - Definir no início de cada exercício/ano qual dos laboratórios, constante na listagem da Adapec, a empresa definirá para realização das análises previstas no calendário oficial.

3.2 - Responsabilidades do Inspetor de Defesa Agropecuária incumbido das coletas:

3.2.1 - Acompanhar o cronograma com as coletas previstas para os estabelecimentos registrados no SIE, sob sua responsabilidade;

3.2.2 - Coletar, acondicionar e lacrar as amostras, na quantidade, volume e forma estabelecidas pelo laboratório e preencher os documentos relativos à solicitação (Termo de Colheita, Termo de Responsabilidade e Solicitações de Análises);

3.2.3 - Acolher, guardar e efetivar as ações previstas no cronograma oficial de análises, resguardando as informações a equipe responsável pelas coletas, abrigando e impedindo a divulgação do processo de amostragem, procedimentos estes, necessários a garantir a efetividade das avaliações;

3.2.4 - Preencher os documentos complementares a coleta das amostras:

3.2.4.1 - Solicitação de análises (Formulário estabelecido pelo laboratório). Identifica as amostras coletadas, relaciona os elementos a serem analisados e os métodos definidos;

3.2.4.2 - Termo de colheita de amostras (anexo I). Registra os dados das amostras coletadas e lacradas;

3.2.4.3 - Termo de responsabilidade (anexo II). Estabelece como guardião das amostras coletadas e lacradas o responsável pelo estabelecimento, estabelecendo como obrigação o acondicionamento das amostras até a remessa, o preparo da embalagem para envio das amostras e o envio ao laboratório num prazo máximo de 72h;

3.2.5 - O responsável pelas coletas deve manter arquivado, com o aceite do responsável pelo estabelecimento, os formulários produzidos durante a coleta;

3.2.6 - No cumprimento de suas atribuições, o inspetor de defesa agropecuária, responsável pela coleta, constatando a indisponibilidade do produto previsto para coleta, poderá decidir pela substituição, utilizando como critério a similaridade entre o substituto escolhido e o substituído, porém esta decisão carece de manifestação adicional, com informação manifestada por meio de memorando à Gerência de Inspeção Animal, para consolidação de sua eficácia.

3.2.7 - O Inspetor responsável pela coleta deverá acompanhar a liberação dos laudos. Com os resultados das análises, de posse, analisar, comunicar a empresa, por meio oficial e definir as ações fiscais requeridas em função dos resultados obtidos;

3.3 - Responsabilidades da Gerência de Inspeção, através dos responsáveis técnicos de cada programa:

3.3.1 - Elaborar o cronograma, no início de cada ano, prevendo quais produtos terão amostras coletadas e analisadas, indicando a quantidade das amostras, o padrão amostral e quais ensaios serão realizados;

3.3.1.1 - A elaboração do cronograma oficial de coletas de produtos de origem animal, deve obrigatoriamente considerar a relação atualizada dos produtos efetivamente produzidos;

3.3.2 - Relacionar os laboratórios autorizados a realizar análises oficiais durante o exercício;

3.3.3 - Realizar a colheita de amostras de matérias-primas ou produtos, de acordo com o cronograma de colheita de amostras estabelecido pelo SIE/TO, nos estabelecimentos onde o Inspetor local, de forma excepcional, esteja impossibilitado de realizar;

3.3.4 - Acompanhar e caso necessário, auditar a aplicação do regulamento estabelecido para normatizar as ações de coleta, análise laboratorial e ações fiscais implementadas para sanar as inconformidades observadas;

3.3.5 - Organizar reuniões com os inspetores para harmonizar e capacitar os mesmos nos procedimentos de colheita, envio de amostras e avaliação de resultados das análises laboratoriais;

3.3.6 - Realizar intervenção, objetivando consolidar as ações do Inspetor local, junto aos estabelecimentos identificados pela prática contumaz de delitos.

#### 4 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

##### 4.1 - PLANEJAMENTO:

4.1.1 - Elaboração do cronograma anual de análises oficiais, prevendo:

4.1.1.1 - Quais produtos terão amostras coletadas;

4.1.1.2 - Quando serão realizadas as coletas;

4.1.1.3 - A quantidade de amostras a serem coletadas;

4.1.1.4 - As análises requeridas;

4.1.2 - A definição do cronograma anual de análises, considerará os seguintes requisitos para sua elaboração: observância às exigências legais e a consideração dos desvios prevalentes para definição do escopo de análises;

4.1.3 - Os Serviços de Inspeção Locais - SIE/TO, serão comunicados oficialmente no início de cada exercício por meio eletrônico via Memorando emitido pela Gerência, através dos responsáveis técnicos de cada programa;

4.1.4 - Os resultados das análises laboratoriais, serão arquivados na Gerência de Inspeção Animal, no SIE/TO local e na empresa fiscalizada, com recolhimento do aceite pela mesma;

4.1.5 - A gerência de Inspeção apresentará os laboratórios passíveis de receber amostras a serem analisadas em atenção ao cronograma oficial de análises, considerando também a possibilidade de utilização de órgãos e/ou entidades, Estaduais ou Federais, aptos a atender o cronograma, desde que os laboratórios listados pela Gerência estejam impossibilitados de realizar as análises;

4.1.6 - As amostras a serem coletadas poderão ser substituídas, após constatação da inexistência no estoque do produto elencado no cronograma, desde que haja comunicação do representante do estabelecimento, justificando a condição ao inspetor responsável, que por consequência comunicará a Gerência sobre a alteração;

##### 4.2 - EXECUÇÃO:

4.2.1 O Inspetor responsável pelo serviço de inspeção local, será responsável por receber e arquivar, para consulta, o formulário com o cronograma oficial de coletas a executar no período;

4.2.2 - As colheitas das amostras, o acondicionamento e o envio ao laboratório deve obedecer o estabelecido no cronograma oficial;

4.2.3 - Os prazos estabelecidos deverão ser monitorados e os efeitos adversos ou o descumprimento destes prazos, exigem a adoção de ação fiscal;

4.2.4 - As empresas que não enviarem as amostras até o prazo máximo previsto no Termo de Responsabilidade, serão autuadas por dificultar o processo de fiscalização do Serviço de Inspeção Estadual, conforme previsto no Decreto 5751/2017, abstraindo-se destas condições os casos com justificativa deferida pela Gerência de Inspeção Animal.

4.2.4.1 - A Gerência de Inspeção Animal poderá realizar intervenção no serviço local de Inspeção diante das recidivas na rejeição das amostras pelos laboratórios, por deficiência nos procedimentos durante as colheitas, ficando reservada aos responsáveis pela indústria a responsabilidade pelo acondicionamento e envio das amostras até o laboratório.

4.2.4.2 - Os procedimentos de intervenção previstos, serão desenvolvidos com a indicação de outro inspetor, nomeado pela Gerência de Inspeção Animal, para a realização das colheitas das amostras previstas no período correspondente. O inspetor indicado, treinará o inspetor designado à função.

4.2.5 - A avaliação dos resultados das análises apresentados nos relatórios de ensaios, deverá considerar como parâmetros as normas legais estabelecidas, como RTIQ's, Resoluções da ANVISA, RIISPOA e outras normas que regulem as análises;

4.2.6 - Questionamentos ou dificuldades advindas com as análises dos resultados apresentados pelos relatórios de ensaios serão dirimidos através de reunião colegiada entre os demais inspetores;

4.2.6.1 - A reunião colegiada, referida no item anterior, será registrada em ata;

4.2.7 - Os resultados das análises serão disponibilizados pelos laboratórios por meio de comunicação eletrônica (e-mail Oficial). Os inspetores responsáveis pelas coletas deverão monitorar o recebimento destes resultados, a fim de complementar os procedimentos exigidos após análise destes.

4.2.8 - Os casos referentes a rejeição de amostras pelo laboratório, serão regulados adotando os seguintes procedimentos:

4.2.8.1 - A rejeição inicial impõe notificação e recoleta;

4.2.8.2 - A reincidência ou a segunda rejeição far-se-á nova coleta e lavratura de auto de infração, sendo facultada a aplicação desde que, o infrator apresente justificativas por escrito, caracterizando ausência de responsabilidade sobre os atos geradores do processo de rejeição.

##### 4.3 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.3.1 - Os resultados obtidos e apresentados nos relatórios de ensaios serão impressos, avaliados e conforme a conclusão, desencadeará os seguintes atos relacionados:

4.3.1.1 - Relatório de ensaio com resultados favoráveis: comunicar a empresa por meio de documento oficial, com registro de recebimento por parte do responsável do estabelecimento:

4.3.1.2 - Relatório de ensaio indicando desvio físico-químico: comunicar ao responsável pela empresa sobre o direito de análise na amostra oficializada como "contraprova" da empresa. Este direito converte-se em obrigação legal quando o interessado manifestar divergência sobre os resultados das análises, podendo requerer ao Serviço de Inspeção Estadual, no prazo máximo de 48 horas, nova análise na contraprova sob seu poder. A recusa ou a impossibilidade da análise na contra-prova exige a realização de uma nova coleta para analisar os itens com desvio. A análise de contraprova é realizada com a amostra conservada no estabelecimento, o qual deverá encaminhar a mesma com os devidos documentos de solicitação do procedimento.

4.3.1.3 - Relatório de ensaio indicando desvio microbiológico: comunicar o estabelecimento infrator para estabelecer as condições fundamentais a realização de nova coleta das amostras do mesmo produto com desvio, porém agora adotando o padrão amostral n=5.

4.3.1.4 - Os procedimentos anteriormente descritos neste item, complementar-se-ão, obrigatoriamente, de acordo com o desvio, com a adoção das medidas ordenadas a seguir: Definido o perfil do desvio (físico-químico ou microbiológico, ou ambos) adota-se os procedimentos previamente estabelecidos, mais a implantação do Regime Especial de Fiscalização (REF), regime este constituído, pelo: 1. Ofício notificando o desvio, 2. Apreensão cautelar do lote produzido e estocado, 3. Aplicação do programa de recolhimento dos produtos produzidos e comercializados (Recolhimento), 4. Definição e lavratura do auto de infração, 5. Solicitação para apresentação do plano contemplando as medidas corretivas para mitigação dos riscos, 6. Apresentação dos elementos comprobatórios da adoção das medidas corretivas nos procedimentos de autocontrole, nos procedimentos de inspeção praticados no processo de produção e nos registros, 7. Interdição da linha de produção, nos casos imprescindíveis (definidos no item 4.4 do presente POP) 8. Estabelecimento das condições para nova coleta.

4.3.1.5 - Os relatórios de ensaios indicando conformidade nos resultados das análises, exige do inspetor apenas a comunicação ao responsável pelo estabelecimento alvo das amostras coletadas e analisadas.

4.3.2 - Os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água para uso na indústria, serão interpretados e a identificação de desvios exigirá a adoção de ações corretivas.

4.3.2.1 - Comunicação oficial redigida e apresentada ao estabelecimento gerador do desvio, informando os resultados das análises.

4.3.2.2 - Exigir a adoção de procedimentos para erradicar as causas da inconformidade

4.3.2.3 - Identificação das ações adotadas por meio de relatórios a serem encaminhados à Gerência de Inspeção Animal no prazo máximo de 72h.

4.3.2.4 - Estabelecer coleta para avaliação dos resultados obtidos com as ações reparadoras.

4.3.2.5 - Serão mantidos, obedecendo o ordenamento previsto, os procedimentos até a obtenção de resultados favoráveis.

4.3.2.6 - Havendo obstrução ou recrudescimento dos desvios o estabelecimento será autuado, sem a dispensa das obrigações estabelecidas.

#### 4.4 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS DESVIOS APRESENTADOS NOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS:

4.4.1 - Relatórios de ensaios indicando desvios microbiológicos

4.4.2 - Constatados desvios nas análises microbiológicas em coleta com padrão amostral n=1, em ensaios desenvolvidos pelos métodos que apresentam resultados interpretativos, os valores encontrados entre "m" e "M", desencadearão ação de notificação à empresa sobre a inconformidade, com estabelecimento de prazo de 05 dias para saneamento das incorreções e fixação de data, de no máximo 10 dias após a notificação da empresa, para realização de nova coleta obedecendo padrão amostral n=5;

4.4.3 - Os relatórios de ensaios obtidos a partir de análises em amostras coletadas obedecendo o padrão n=1, com registro de valores interpretativos encontrados acima do limite "m" e indicando a "presença" de microrganismos patogênicos, a empresa será notificada sobre a implantação do Regime Especial de Fiscalização (REF).

4.4.4 - Efetivado o Regime Especial de Fiscalização (REF) a empresa deverá estabelecer as condições necessárias e suficientes para uma nova coleta obedecendo o padrão amostral n=5, com prazo máximo de 10 dias após a notificação.

4.4.5 - A identificação de resultados das análises laboratoriais desfavoráveis, obtidos a partir do padrão amostral n=5, exige atuação para notificar a empresa sobre a manutenção do REF, porém com adoção de novas medidas corretivas para mitigar os riscos, estando sujeita a autuação caso a linha de produção tenha permanecido ativa durante este período. Neste caso identificado o desvio, a linha de produção do produto analisado será obrigatoriamente interditada até a comprovação das correções por meio de resultados favoráveis identificados nos próximos relatórios de ensaios;

4.4.6 - A empresa deverá apresentar plano de ações para a correção das inconformidades e instrumentos comprobatórios da execução deste, e no caso da linha de produção interditada, solicitar a produção de um novo lote, para coleta, obedecendo padrão n=5, e envio ao laboratório. A produção do novo lote a ser analisado deverá ser comunicada ao Inspetor de Defesa Agropecuária responsável pelo SIE, para que após a sua autorização em data pré- estabelecida seja feito o acompanhamento pelo referido Inspetor ou por servidor por ele designado. Estando as amostras dentro do padrão estabelecido pela legislação vigente a linha de produção será desinterditada, persistindo a inconformidade far-se-á novamente o procedimento descrito neste item.

4.4.6.1 - As análises inconformes obtidas a partir de amostragem representativas que já estiverem com a linha de produção interditada, não acarretarão novos autos de infração, pois, o produto não provoca dano ao consumidor - tendo em vista a interdição da produção já estabelecida.

4.4.7 - Relatórios de ensaios indicando desvios microbiológicos com resultados inconformes, exigir-se-á a adoção das mesmas medidas reparadoras estabelecidas considerando os resultados analíticos com valores superiores aos de referência estabelecidos, reservando a possibilidade de análise considerando o plano amostral de três classes (amostras representativas);

4.4.8 - As avaliações dos resultados de ensaios estabelecidos por coletas obedecendo padrão amostral n=5, deverão considerar as condições específicas para cada produto de acordo com os instrumentos legais que regulam esta análise;

4.4.9 - Desvios físico-químicos: As empresas com amostras de produtos analisadas e apresentarem desvios nos padrões físico-químicos que caracterizem fraude/adulteração serão notificadas, autuadas e terão a linha de produção interditada, condição mantida até a obtenção de resultados favoráveis, em novas análises laboratoriais, indicando correção dos desvios.

4.4.10 - As alterações físico-químicas identificadas que seguramente não qualifique o desvio como manifestação de fraude ou adulteração, a empresa será notificada sobre o ocorrido, apresentado seu direito de requerer análise da contra-prova e caso recuse esta condição ou a amostra reservada à prova adicional esteja fora dos padrões, será realizada nova coleta, persistindo a alteração a empresa será novamente notificada, autuada e terá a sua linha de produção interditada;

4.4.11 - A recomposição da condição inicial de funcionamento exigirá da empresa solicitação por meio de ofício ao Inspetor responsável pelo estabelecimento uma autorização para produção com o acompanhamento deste ou designado. Tais procedimentos serão executados até à obtenção dos resultados laboratoriais dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

4.4.12 - A suspensão do regime especial de fiscalização, ocorrerá após a obtenção dos resultados de ensaios com valores em níveis compatíveis aos de referência;

#### 4.5 - AÇÕES REPARADORAS PÓS-DESVIOS:

4.5.1 - Implantação do Regime Especial de Fiscalização (REF);

4.5.1.1 - Ofício notificando o desvio;

4.5.1.2 - Apreensão cautelar do lote produzido e estocado;

4.5.1.3 - Aplicação do programa de recolhimento dos produtos produzidos e comercializados (Recolhimento);

4.5.1.4 - Definição e lavratura do auto de infração;

4.5.1.5 - Solicitação para apresentação do plano contemplando as medidas corretivas para mitigação dos riscos, em no máximo 05 dias;

4.5.1.6 - Apresentação dos elementos comprobatórios da adoção das medidas corretivas nos procedimentos de autocontrole, nos procedimentos de inspeção praticados no processo de produção e nos registros;

4.5.1.7 - Interdição da linha de produção, nos casos imprescindíveis (o descumprimento do previsto nos itens 4.5.1.5 e 4.5.1.6., inclusive os prazos previstos) apresentação do estabelecido no item;

4.5.1.8 - Estabelecimento das condições para nova coleta.

4.5.2 - Acompanhar a execução, e avaliar os resultados dos procedimentos adotados para debelar as causas das inconformidades;

4.5.3 - Definição e execução das novas coletas de acordo com o perfil dos desvios apresentados nos relatórios de ensaios;

## 5 - REFERÊNCIAS:

- Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950.
- DECRETO Nº 9.013, de 29 de março de 2017.
- Decreto nº 8444, de 06 de maio de 2015.
- Lei nº 502/92, de 28 de dezembro de 1.992.
- Decreto nº 5.751, de 7 de dezembro de 2017.
- Portaria nº 145, de 06 de setembro de 2002.
- Portaria nº 011, de 15 de janeiro de 2016.
- Portaria nº 69, de 20 de junho de 2018.
- Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006.
- Portaria nº 368, de 04 de setembro de 1997.
- Regulamentos técnicos de identidade e qualidade;
- Portaria 518/2004 ANVISA;
- Instrução Normativa 36/2018- 26/07/2011.
- Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1.990.
- RDC ANVISA 724, de 1º de julho de 2022.
- Instrução Normativa ANVISA 161, de 1º de julho de 2022.

## 6 - ANEXOS:

## ANEXO I (MANUAL DO POP)

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS Nº \_\_\_\_/SIE  
Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, no Estado do Tocantins, eu, \_\_\_\_\_, Médico Veterinário CRMV Nº \_\_\_\_\_, número de matrícula \_\_\_\_\_, Inspetor de Defesa agropecuário, servidor público da Agência de Defesa Agropecuária, com base nos artigos 3º item VII e art. 5º, item (De acordo com o estabelecimento fiscalizado), no exercício da fiscalização de que trata o Decreto 5751, de 07 de dezembro de 2017, notificamos a empresa, a realizar o seguinte procedimento: colhi \_\_\_\_ amostras de \_\_\_\_\_, para fins de análises laboratoriais, junto a empresa \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, como abaixo se descreve:

Produto	Nº de amostras	Marca	Lote	Data de Fabricação	Nº COA

Análise fiscal (físico-química) amostras em triplicata, sendo que uma (01) amostra de cada colheita ficou sob a guarda do responsável legal pelo estabelecimento para efeito de contraprova, devendo a mesma ser mantida em condições de refrigeração (1 a 10º C), aguardando comunicação do resultado das análises pelo GIA-TO.

OBS: A) Análises Físico-Químicas (n=3, de cada produto):

1. (\_\_\_\_\_): amostra para análise (lacre nº \_\_\_\_\_), amostra para contraprova do laboratório (lacre nº \_\_\_\_\_) e amostra para contraprova da empresa (lacre nº \_\_\_\_\_);

B) Análises Microbiológicas (n=1, de cada produto)

1. (\_\_\_\_\_): lacre nº \_\_\_\_\_

Pelo que lavrei presente, em duas vias, por mim assinado, pelo interessado e testemunha abaixo, a tudo presente.

(Assinatura e identificação)

Ciente, recebi a 1ª via em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Interessado: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

## ANEXO II (MANUAL DO POP)

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº \_\_\_\_/SIE Nº \_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, no Estado do Tocantins, eu, \_\_\_\_\_ Médico Veterinário CRMV Nº \_\_\_\_\_ número de matrícula \_\_\_\_\_, Inspetor de Defesa agropecuário, servidor público da Agência de Defesa Agropecuária, com base nos artigos 3º item VII e art. 5º, item (De acordo com o estabelecimento fiscalizado), no exercício da fiscalização de que trata o Decreto 5751, de 07 de dezembro de 2017, notificamos a empresa \_\_\_\_\_, SIE \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, a realizar o seguinte procedimento:

Enviar amostras de produto coletado no estabelecimento supracitado, conforme Termo de Coleta nº \_\_\_\_\_, para realização de análises laboratoriais no seguinte laboratório: \_\_\_\_\_ . As amostras, devidamente acondicionadas, deverão ser entregues no laboratório até as \_\_\_\_h do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O descumprimento desta notificação resultará na aplicação das ações fiscais previstas na legislação.

Pelo que lavrei o presente, em duas vias, por mim assinado, pelo interessado e testemunha abaixo, a tudo presente.

(Assinatura e identificação)

Ciente, recebi a 1ª via em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Interessado: \_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação)

Testemunha: \_\_\_\_\_  
(Nome, assinatura e CPF)

**AGETO**

## PORTARIA AGETO Nº 32/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do estado do Tocantins com circunscrição sobre rodovias estaduais e integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão autuador nº 128.200;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 01/2019, firmado entre a AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS através do Batalhão da Polícia Militar Rodoviária e Divisas - BPMRED, dispoendo sobre cooperação técnico-administrativa e operacional entre os dois órgãos para realização de fiscalização de trânsito nas Rodovias Estaduais e adota outras providências;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 280, §4º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR conforme Anexo I desta Portaria, os militares membros do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED e os servidores civis lotados no Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED para atuarem como agentes da autoridade de trânsito, podendo, para tanto, fiscalizarem e lavrarem Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência em Rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de agentes da autoridade de trânsito de que trata esta Portaria não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 3º A designação prevista no artigo 1º cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do militar de seu cargo no BPMRED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGETO Nº 32/2024

ITEM	NOME	MF	POSTO/GRAD.
1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	958430-1	TEN CEL QOPM
2	LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ	1012371-1	MAJOR QOPM
3	FÁBIO ALVES FERREIRA SILVA	986516-3	MAJOR QOPM
4	CALEBE ROMES DE SOUZA	871828-2	MAJOR QOPM
5	EMERSON DIAS MARINHO	874027-1	1º TEN QOA
6	DÁRIO BARBOSA	632883-1	2º TEN QOA
7	MILENE FERREIRA DE SOUSA	1067800-1	2º TEN QOA
8	MARCOS VINICIUS FÉLIX DE OLIVEIRA	1008056-1	2º TEN QOA
9	DIOGO ALVES MIRANDA	971495-1	2º TEN QOA
10	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA	999808-1	SUB TEN QPPM
11	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	883405-1	SUB TEN QPPM
12	JOSIEL PARENTE CORREIA	976791-1	SUB TEN QPPM
13	ELISÂNGELA DE FATIMA PEREIRA	761233-1	SUB TEN QPPM
14	ATEVALDO DOS AMJOS DO NASCIMENTO	759240-1	SUB TEN QPPM
15	PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	872389-1	SUB TEN QPPM
16	GILVAN RODRIGUES COSTA JÚNIOR	516925-2	SUB TEN QPPM
17	DIONELSON BRITO DOS SANTOS	53380-1	SUB TEN QPPM
18	BRUNO BERNARDES BORGES	62380-1	SUB TEN QPPM
19	ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ	591960-1	SUB TEN QPPM
20	EDVAN ALVES LEMOS	914670-1	SUB TEN QPPM
21	INIWAR PEREIRA DE ABREU	868386-4	2º SGT QPPM
22	VANESSA DE SOUSA SANTOS MORAES	833268-1	2º SGT QPPM
23	RUBEN RODRIGUES DA SILVA	814043-1	2º SGT QPPM
24	WADSON BARROS COIMBRA	46738-1	2º SGT QPPM
25	ORNÉS ROSA DA SILVA	759937-5	2º SGT QPPM
26	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR	1081942-1	2º SGT QPPM
27	LIDWERNER PEREIRA MORAIS PRETO	51813-1	2º SGT QPPM
28	EVERALDO BATISTA ROSA	976791-1	2º SGT QPPM
29	WASHINGTON PEREIRA NOLETO	1093614-1	2º SGT QPPM
30	ALESSANDRO ROGÉRIO VIANA SOARES	67535-1	2º SGT QPPM
31	JACQUES FARIAS DA ROCHA	807919-1	2º SGT QPPM
32	ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA	831247-1	2º SGT QPPM
33	CLEIBSON LOPES DE ARAÚJO	88230-1	2º SGT QPPM
34	EDER MURUSSI LEITE	71344-1	2º SGT QPPM
35	WILIAN JOSÉ PIRES DA SILVA CARVALHO	1039105-1	2º SGT QPPM
36	DIEGO APHONSINE DE SOUZA AMORIM	111421-1	2º SGT QPPM

ITEM	NOME	MF	POSTO/GRAD.
37	KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS	40931-1	2º SGT QPPM
38	ROGÉRIO TEIXEIRA SILVEIRA	920220-1	2º SGT QPPM
39	ELTON NEGREIROS DA SILVA	1074776-1	2º SGT QPPM
40	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	1049275-1	2º SGT QPPM
41	FLAVIANO BEZERRA MARINHO	795231-1	2º SGT QPPM
42	JOCIONE DOS SANTOS COSTA	939034-1	2º SGT QPPM
43	HILDEMAR PEREIRA DAMASCENO FILHO	67742-1	2º SGT QPPM
44	ALEX NOGUEIRA DA SILVA GOMES	70613-1	2º SGT QPPM
45	RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA	75519-1	2º SGT QPPM
46	HÉBER CLEBER DE REZENDE	714504-1	2º SGT QPPM
47	THIAGO LUIZ TEODORO DE SOUSA	1093576-1	2º SGT QPPM
48	FÁBIO CASTANHEIRA CORDEIRO	785390-1	2º SGT QPPM
49	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS	1096850-1	2º SGT QPPM
50	JUNIOR GONÇALVES DE SOUSA	998270-1	2º SGT QPPM
51	ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA	831247-1	2º SGT QPPM
52	VANESSA SANTOS CAVALCANTE	1244604-5	CB QPPM
53	AMÓS CORADO LOPES	11207256-1	CB QPPM
54	JACK ANDRESON ALMEIDA LEITE	11210273-1	CB QPPM
55	WILSON MOURA MARTINS	11209313-1	CB QPPM
56	RAISON FERREIRA DA SILVA	11210338-1	CB QPPM
57	JORDEL SOUSA SILVA	11213108-1	CB QPPM
58	VANDERLÉIA RIBEIRO LIMA	1167642-2	CB QPPM
59	JACKSON AMARAL BRANDÃO	11209771-1	CB QPPM
60	JULIANA SOUSA PEREIRA	11211482-1	CB QPPM
61	DIMAS DEÂNGELLYS DOS SANTOS ARRUDA	11210745-1	CB QPPM
62	RAFAEL FERREIRA MARTINS	11211512-1	CB QPPM
63	ANA PAULA BORGES CAMPOS DE OLIVEIRA	959975-8	SERV. CIVIL
64	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	1005391-1	SERV. CIVIL
65	ZIZELIA CARDOSO DE ARAÚJO	595837-5	SERV. CIVIL

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE LP, LI E LO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente do município de Gurupi (DIMA) a Licença de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, referente à execução das Readequações do Posto de Combustível na Residência Viária de Gurupi - RV5; Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 29 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE LP, LI E LO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente do município de Gurupi (DIMA) a Licença de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, referente à execução das Readequações da Borracharia na Residência Viária de Gurupi - RV5; Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 29 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE LP, LI E LO**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente do município de Gurupi (DIMA) a Licença de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, referente à execução das Readequações do Lava Jato na Residência Viária de Gurupi - RV5; Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 29 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE LP, LI E LO**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente do município de Gurupi (DIMA) a Licença de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, referente à execução das Readequações da Oficina Mecânica na Residência Viária de Gurupi - RV5; Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 29 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE LP, LI E LO**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente do município de Gurupi (DIMA) a Licença de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, referente à execução das Readequações do Depósito de Material Usinado na Residência Viária de Gurupi - RV5; Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 29 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**ATI****PORTARIA ATI Nº 18/2024/GABPRES/ATI,  
DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Ordenador de Despesas, ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS, assim designado nos termos do Ato nº 339 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2024/26810/0000018.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS:**

Responsável: Thais Freire de Godoy CPF: XXX.XXX.XXX-72			
Endereço: xx xxxxx xx xxxxx Bairro: xx xxxxxx			
Cidade: Palmas CEP: 77. xxxxx xxx			
Telefone particular.:	63 9 8XXX-XXX5	Telefone de trabalho:	63 3212-0054
Cargo/Função: Gerente de Sistemas de Gestão Matrícula: 877776-5			

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Classificação Orçamentaria	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R\$
26.810.04.122.1100.4326	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL R\$:			8.000,00

Valor do adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Prazo de aplicação: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor Stefan Queiroz Barbosa para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001190/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/04/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RAU6C87/MT	AGETO	RE00449807	14/03/2023	09:15	6831-1
RIM3H75/TO	AGETO	AG10080157	14/06/2023	10:30	7030-1
RIM3H75/TO	AGETO	AG10080161	16/06/2023	16:53	7030-1
QKJ8G41/TO	DETRAN	MB00010602	06/02/2024	09:01	6920-1
JFX9E48/TO	DETRAN	MB00010603	06/02/2024	09:06	6920-1
OLJ2J49/TO	DETRAN	MB00010604	06/02/2024	09:26	6920-1
PLB8F24/TO	DETRAN	MB00010605	06/02/2024	09:30	6920-1
MWT5B91/TO	DETRAN	MB00010606	06/02/2024	09:33	6920-1
KEL5E72/TO	DETRAN	MB00010607	06/02/2024	09:34	6920-1
OLL4879/TO	DETRAN	MB00010608	06/02/2024	09:50	6920-1
PDS4B74/TO	DETRAN	MB00010609	06/02/2024	10:03	6920-1
QFO1G79/TO	DETRAN	MB00010610	06/02/2024	10:16	6920-1
QKE7725/TO	DETRAN	MB00010611	06/02/2024	10:32	6920-1
MWX6F86/TO	DETRAN	MB00010612	06/02/2024	10:43	6920-1
MWN7F46/TO	DETRAN	MB00010613	06/02/2024	10:55	6920-1
OEM4F02/TO	DETRAN	MB00010614	06/02/2024	10:59	6920-1
QKM5834/TO	DETRAN	MB00010615	06/02/2024	11:02	6920-1
QEM8J88/TO	DETRAN	MB00010616	06/02/2024	11:06	6920-1
KCL1D47/TO	DETRAN	MB00010617	06/02/2024	11:26	6920-1

OLJ1838/TO	DETRAN	MB00010618	06/02/2024	11:30	6920-1
QKE3G81/TO	DETRAN	MB00010619	06/02/2024	11:31	6920-1
QWF7E49/TO	DETRAN	MB00010620	06/02/2024	11:31	6920-1
GFM9B41/TO	DETRAN	MB00010621	06/02/2024	11:38	6920-1
QWB6J90/TO	DETRAN	MB00010622	06/02/2024	11:44	6920-1
QWF5H80/TO	DETRAN	MB00010623	06/02/2024	11:44	6920-1
QOW5C12/TO	DETRAN	MB00010624	06/02/2024	11:45	6920-1
QKIBF52/TO	DETRAN	MB00010625	06/02/2024	11:54	6920-1
JFG9A69/TO	DETRAN	MB00010626	06/02/2024	11:56	6920-1
QKH3D61/TO	DETRAN	MB00010627	06/02/2024	11:59	6920-1
MWS8E22/TO	DETRAN	MB00010628	06/02/2024	12:06	6920-1
MWX1A89/TO	DETRAN	MB00010629	06/02/2024	12:08	6920-1
QWE1C42/TO	DETRAN	MB00010630	06/02/2024	12:33	6920-1
QWB2D13/TO	DETRAN	MB00010631	06/02/2024	12:43	6920-1
QWE9A40/TO	DETRAN	MB00010632	06/02/2024	12:44	6920-1
PAAT721/TO	DETRAN	MB00010633	06/02/2024	12:46	6920-1
MWX1H34/TO	DETRAN	MB00010634	06/02/2024	12:59	6920-1
QKF2H95/TO	DETRAN	MB00010635	06/02/2024	13:12	6920-1
RSB7F02/TO	DETRAN	MB00010636	06/02/2024	13:20	6920-1
QIX7G53/TO	DETRAN	MB00010637	06/02/2024	13:20	6920-1
QEC2C19/TO	DETRAN	MB00010638	06/02/2024	13:22	6920-1
MWGGH80/TO	DETRAN	MB00010639	06/02/2024	13:22	6920-1
NKX9747/TO	DETRAN	MB00010640	06/02/2024	13:26	6920-1
QKI0684/TO	DETRAN	MB00010641	06/02/2024	13:32	6920-1
FNO8567/TO	DETRAN	MB00010642	06/02/2024	13:42	6920-1
QWA8C98/TO	DETRAN	MB00010643	06/02/2024	13:49	6920-1
QWB6D47/TO	DETRAN	MB00010644	06/02/2024	13:51	6920-1
MWT9C03/TO	DETRAN	MB00010645	06/02/2024	14:02	6920-1
QKI9D84/TO	DETRAN	MB00010646	06/02/2024	14:23	6920-1
OLM8H89/TO	DETRAN	MB00010647	06/02/2024	14:51	6920-1
OLN0E70/TO	DETRAN	MB00010648	06/02/2024	15:03	6920-1
OLH4J68/TO	DETRAN	MB00010649	06/02/2024	15:23	6920-1
PSB7540/TO	DETRAN	MB00010650	06/02/2024	15:54	6920-1
QKHO171/TO	DETRAN	MB00010651	06/02/2024	16:56	6920-1
QAE0F25/TO	DETRAN	MB00010652	06/02/2024	17:37	6920-1
NGX5E69/TO	DETRAN	MB00010653	06/02/2024	18:00	6920-1
MXC2B57/TO	DETRAN	MB00010654	06/02/2024	18:37	6920-1
QWE7G93/TO	DETRAN	SJ006Q600R	05/02/2024	20:35	5274-2
QWE7G93/TO	DETRAN	SJ006Q600S	05/02/2024	20:35	6637-1
MWZ7754/TO	DETRAN	SJ00IF202H	06/02/2024	01:15	5010-0
RIN3F55/TO	DETRAN	SJ00HF4041	06/02/2024	03:40	6653-1
RIN3F55/TO	DETRAN	SJ00HF4042	06/02/2024	03:43	5010-0
RIN3F55/TO	DETRAN	SJ00HF4043	06/02/2024	03:45	6602-0
RIN3F55/TO	DETRAN	SJ00HF4044	06/02/2024	03:48	5061-0
JFB1A95/TO	DETRAN	MB00010655	07/02/2024	08:00	6920-1
NFH0A74/TO	DETRAN	MB00010656	07/02/2024	08:11	6920-1
MVP4C88/TO	DETRAN	MB00010658	07/02/2024	08:36	6920-1
MWZ5G84/TO	DETRAN	MB00010659	07/02/2024	08:53	6920-1
QWE9C84/TO	DETRAN	TO02708758	02/02/2024	08:22	6602-0
PRO7292/TO	DETRAN	TO02709254	05/02/2024	16:36	5185-2
MXC4D56/TO	DETRAN	MB00010660	07/02/2024	08:59	6920-1
NGF3B48/TO	DETRAN	MB00010661	07/02/2024	09:03	6920-1
QWF5D34/TO	DETRAN	TO02708908	06/02/2024	08:57	6599-2
MWD6312/TO	DETRAN	TO02718288	06/02/2024	11:57	5452-2
NKE5H90/TO	DETRAN	MB00010662	07/02/2024	09:06	6920-1
MWL1E72/TO	DETRAN	MB00010663	07/02/2024	09:07	6920-1
OYC9552/TO	AMTT	GU00038678	01/02/2024	09:33	7633-2
KEK6B65/TO	DETRAN	MB00010664	07/02/2024	09:11	6920-1
JMN0D34/TO	DETRAN	MB00010665	07/02/2024	09:12	6920-1
RSASD04/TO	AMTT	GU00038679	02/02/2024	08:50	6050-1
PJA4F87/TO	DETRAN	TO02708960	03/02/2024	17:01	6599-2
PAO1775/TO	DETRAN	TO02709164	02/02/2024	11:59	6599-2
RSC2E21/TO	DETRAN	TO02708835	06/02/2024	17:37	6599-2
QKF2J84/TO	DETRAN	TO02708962	06/02/2024	07:22	6599-2
JKL0829/TO	DETRAN	TO02708968	06/02/2024	18:25	6599-2
JKL0829/TO	DETRAN	TO02708967	06/02/2024	18:25	5185-1

AON2I69/TO	DETRAN	TO02708846	06/02/2024	09:07	5185-1
QKL1J92/TO	DETRAN	TO02708845	06/02/2024	08:52	5185-1
KES8598/TO	DETRAN	TO02708838	06/02/2024	17:55	5185-1
RSC2E21/TO	DETRAN	TO02708834	06/02/2024	17:37	5185-1
RIN2C79/TO	DETRAN	SJ006320HE	06/02/2024	08:42	5274-1
MXB8J98/TO	DETRAN	TO02708833	06/02/2024	17:35	5185-1
MWC8E19/TO	DETRAN	TO02708831	06/02/2024	18:03	5185-1
QKQ2D76/TO	AMTT	GU00038658	22/01/2024	15:40	5460-0
RIN2C79/TO	DETRAN	SJ006320HF	06/02/2024	08:42	5835-0
OQG2605/TO	AMTT	GU00038656	19/01/2024	10:36	6050-1
RMA1D67/TO	AMTT	GU00038655	19/01/2024	22:43	7056-1
MGU1J65/TO	DETRAN	MB00010667	07/02/2024	09:40	6920-1
QWB1D36/TO	DETRAN	MB00010668	07/02/2024	09:42	6920-1
QKE1909/TO	AMTT	GU00038654	19/01/2024	08:58	5991-0
MXE8F33/TO	DETRAN	MB00010669	07/02/2024	09:45	6920-1
QKK9573/TO	AMTT	GU00038653	18/01/2024	11:05	5487-0
MWJ5204/TO	AMTT	GU00038652	16/01/2024	08:28	6050-1
PJM8F98/TO	AMTT	GU00038556	26/01/2024	10:46	7625-1
MVW2E97/TO	AMTT	GU00038554	26/01/2024	10:28	7625-1
RIM7C98/TO	AMTT	GU00038553	26/01/2024	10:23	7625-1
QKF5879/TO	AMTT	GU00038552	26/01/2024	10:15	5452-2
RSF3B24/TO	DETRAN	TO02708966	06/02/2024	18:22	5185-1
MWN3859/TO	DETRAN	SJ00B35002	06/02/2024	09:57	6599-2
MXF4329/TO	DETRAN	TO02708969	06/02/2024	18:26	5185-1
OLK4696/TO	AMTT	GU00038549	26/01/2024	09:35	7633-2
JID1580/TO	DETRAN	TO02709304	06/02/2024	11:50	5185-1
SDK2H50/TO	AMTT	GU00038544	22/01/2024	10:32	5843-3
QKJ0C55/TO	AMTT	GU00038545	23/01/2024	09:30	5452-2
QWD9J93/TO	AMTT	GU00038547	26/01/2024	09:06	5487-0
RTR2J66/TO	DETRAN	MB00010670	07/02/2024	10:21	6920-1
GSC7B91/TO	DETRAN	MB00010671	07/02/2024	10:22	6920-1
MWE9J68/TO	DETRAN	TO02709301	06/02/2024	10:05	5185-1
FP9C859/TO	DETRAN	MB00010672	07/02/2024	10:24	6920-1
QWF8D13/TO	AMTT	GU00038546	23/01/2024	11:18	5452-2
PUF3805/TO	DETRAN	TO02709309	06/02/2024	17:59	5185-1
OLM8902/TO	DETRAN	TO02718296	06/02/2024	17:59	5185-1
RSB2A69/TO	AMTT	GU00038676	31/01/2024	08:37	6050-1
QKL5B02/TO	DETRAN	MB00010673	07/02/2024	10:31	6920-1
OLH4900/TO	AMTT	GU00038674	30/01/2024	08:16	6050-1
MWT0363/TO	AMTT	GU00038673	30/01/2024	08:15	6050-1
RSAG631/TO	DETRAN	TO02708844	06/02/2024	17:46	7633-2
QWD9D95/TO	AMTT	GU00038672	30/01/2024	09:37	5487-0
QON815/TO	DETRAN	MB00010674	07/02/2024	10:39	6920-1
QKC5775/TO	AMTT	GU00038671	30/01/2024	09:34	6122-0
OLI8A31/TO	DETRAN	MB00010675	07/02/2024	10:40	6920-1
MWQ7B77/TO	DETRAN	SJ005Q20D2	06/02/2024	10:22	5010-0
MVO7960/TO	DETRAN	SJ0075030	06/02/2024	10:22	6580-0
OMU3752/TO	AMTT	GU00038560	31/01/2024	16:13	5185-1
RSA9I69/TO	DETRAN	TO02708841	06/02/2024	15:53	7633-2
QKL9980/TO	DETRAN	TO02708840	06/02/2024	11:17	7633-2
QQY0E72/TO	AMTT	GU00038559	31/01/2024	15:56	5487-0
HPX2J54/TO	DETRAN	MB00010676	07/02/2024	10:47	6920-1
OLN1239/TO	AMTT	GU00038557	26/01/2024	10:55	7625-2
QWE9F19/TO	AMTT	GU00038536	09/01/2024	09:37	5487-0
OLJ3932/TO	DETRAN	TO02709308	06/02/2024	17:56	7633-2
MWW8J72/TO	DETRAN	MB00010677	07/02/2024	10:52	6920-1
NEX8F96/TO	DETRAN	MB00010678	07/02/2024	10:52	6920-1
QDL1H52/TO	DETRAN	MB00010679	07/02/2024	10:52	6920-1
OLJ4454/TO	DETRAN	TO02709307	06/02/2024	17:42	7633-2
QKF4F42/TO	AMTT	GU00038677	31/01/2024	10:55	7633-2
QKM3191/TO	DETRAN	TO02709306	06/02/2024	17:32	7633-2
RSC5H83/TO	AMTT	GU00038668	29/01/2024	08:59	7625-2
OYB7230/TO	AMTT	GU00038667	29/01/2024	08:55	7625-1
OLM8272/TO	AMTT	GU00038666	23/01/2024	17:40	6050-1
OOB2G34/TO	DETRAN	MB00010680	07/02/2024	11:02	6920-1
QKC2311/TO	AMTT	GU00038662	23/01/2024	15:04	6050-1

MWQ6J78/TO	DETRAN	MB00010681	07/02/2024	11:10	6920-1
RFY5E45/TO	DETRAN	MB00010682	07/02/2024	11:11	6920-1
MVL9C69/TO	DETRAN	MB00010683	07/02/2024	11:11	6920-1
QKB1492/TO	AMTT	GU00038661	23/01/2024	14:12	6050-1
QKB4306/TO	AMTT	GU00038660	19/01/2024	10:44	7633-2
MWE9J68/TO	DETRAN	TO02709302	06/02/2024	10:05	7633-2
MWST7C92/TO	DETRAN	SJ00GL5027	06/02/2024	08:37	5967-0
QWF5D34/TO	DETRAN	TO02708907	06/02/2024	08:57	7633-2
MWV4J49/TO	DETRAN	MB00010684	07/02/2024	11:37	6920-1
QKA6860/TO	DETRAN	TO02718293	06/02/2024	17:41	7633-2
FTT5C39/TO	DETRAN	MB00010685	07/02/2024	11:43	6920-1
RSF0D30/TO	DETRAN	SJ00GL5028	06/02/2024	11:33	5452-2
RSC8I51/TO	DETRAN	TO02708839	06/02/2024	11:15	7633-1
MVY3326/TO	DETRAN	TO02708837	06/02/2024	17:53	7633-1
PAY5C89/TO	DETRAN	TO02708836	06/02/2024	17:47	7633-2
QK19H47/TO	DETRAN	MB00010686	07/02/2024	11:51	6920-1
RSD3C20/TO	DETRAN	MB00010687	07/02/2024	11:51	6920-1
QWV7E90/TO	DETRAN	MB00010688	07/02/2024	11:53	6920-1
QK6G006/TO	DETRAN	MB00010689	07/02/2024	11:54	6920-1
RSD2A03/TO	DETRAN	TO02708832	06/02/2024	16:26	7633-2
QWB3607/TO	DETRAN	TO02708830	06/02/2024	17:59	7633-2
MXV7B56/TO	DETRAN	SJ00EF500W	06/02/2024	11:47	7048-1
MXV7B56/TO	DETRAN	SJ00EF500X	06/02/2024	11:58	5738-0
JIF2E13/TO	DETRAN	MB00010690	07/02/2024	12:07	6920-1
SCP9D14/TO	DETRAN	MB00010691	07/02/2024	12:08	6920-1
MXV7B56/TO	DETRAN	SJ00EF500Y	06/02/2024	12:02	5010-0
QWA1481/TO	DETRAN	TO02708825	06/02/2024	17:54	7633-1
RBM4C45/TO	DETRAN	MB00010692	07/02/2024	12:24	6920-1
QKF2J84/TO	DETRAN	TO02708961	06/02/2024	07:22	7633-1
QKL9918/TO	DETRAN	TO02718292	06/02/2024	17:39	7633-2
RIN8E62/TO	DETRAN	TO02708970	06/02/2024	18:37	7633-2
MWV5G95/TO	DETRAN	TO02709310	06/02/2024	18:14	7633-1
MWV5E07/TO	DETRAN	MB00010693	07/02/2024	12:46	6920-1
OZS3J48/TO	DETRAN	MB00010694	07/02/2024	13:10	6920-1
QWE2I89/TO	DETRAN	MB00010695	07/02/2024	13:39	6920-1
QKB4D77/TO	DETRAN	MB00010696	07/02/2024	13:40	6920-1
QKL7979/TO	DETRAN	SJ00AK202E	06/02/2024	12:05	5045-0
PQO2E54/TO	DETRAN	MB00010697	07/02/2024	13:47	6920-1
KEF7J43/TO	DETRAN	MB00010698	07/02/2024	14:40	6920-1
MWQ6I08/TO	DETRAN	MB00010699	07/02/2024	14:54	6920-1
OBW5B50/TO	DETRAN	SJ00GT20AN	06/02/2024	14:00	6599-2
JTF9G13/TO	DETRAN	MB00010700	07/02/2024	15:21	6920-1
OBW5B50/TO	DETRAN	SJ00GT20AO	06/02/2024	14:00	5045-0
OGT2H65/TO	DETRAN	MB00010701	07/02/2024	15:56	6920-1
MW07211/TO	DETRAN	SJ00GT20AP	06/02/2024	14:00	5010-0
MWM1G97/TO	DETRAN	MB00010702	07/02/2024	17:33	6920-1
QWF3886/TO	DETRAN	SJ00BD205F	06/02/2024	17:17	5452-1
AOK8C95/TO	DETRAN	MB00010703	07/02/2024	17:36	6920-1
RSD1A45/TO	DETRAN	SJ00G6102P	06/02/2024	17:46	5010-0
RSD1A45/TO	DETRAN	SJ00G6102Q	06/02/2024	17:50	7340-0
QKE4579/TO	DETRAN	MB00010704	07/02/2024	18:02	6920-1
RSD1A45/TO	DETRAN	SJ00G6102S	06/02/2024	18:03	5274-1
MXD4673/TO	DETRAN	SJ0080602D	06/02/2024	18:11	6599-2
QWD0802/TO	DETRAN	SJ005B4083	06/02/2024	18:23	5010-0
RSD1A45/TO	DETRAN	SJ00G6102T	06/02/2024	18:24	6637-1
MWV8046/TO	DETRAN	SJ005B4084	06/02/2024	18:35	5010-0
PAC8458/TO	DETRAN	SJ00GG1027	06/02/2024	18:39	6599-2
QWD9131/TO	DETRAN	SJ005B4085	06/02/2024	18:40	6556-1
MVR1E42/TO	DETRAN	SJ006320HG	06/02/2024	19:30	5274-1
MVR1E42/TO	DETRAN	SJ006320HH	06/02/2024	19:45	6599-2
MVR1E42/TO	DETRAN	SJ006320HI	06/02/2024	19:45	6602-0
QWE0E58/TO	DETRAN	SJ00AT302H	06/02/2024	20:34	6637-1
RSE4H96/TO	DETRAN	SJ00HQ102B	06/02/2024	21:08	6653-1
RSB3G32/TO	DETRAN	SJ00HQ102C	06/02/2024	21:18	6599-2
AWA2F65/TO	DETRAN	SJ00H0103S	06/02/2024	21:30	6599-2
RMA3D64/TO	DETRAN	SJ006X305Q	06/02/2024	22:07	5010-0

RMA3D64/TO	DETRAN	SJ006X305R	06/02/2024	22:12	6645-0
QNU2B67/TO	DETRAN	SJ00B35004	06/02/2024	22:57	5010-0
QNU2B67/TO	DETRAN	SJ00B35005	06/02/2024	23:04	7234-0
RSD6B68/TO	DETRAN	SJ00HW105Q	07/02/2024	07:01	7048-1
RSD4D09/TO	DETRAN	SJ00GL5029	07/02/2024	07:00	5819-4
OLU0J36/TO	DETRAN	SJ005320E4	07/02/2024	09:10	7366-2
OZB8B63/TO	DETRAN	SJ008G2061	07/02/2024	09:19	7625-2
RSE2F73/TO	DETRAN	SJ008G2062	07/02/2024	09:32	5550-0
OBX9242/TO	DETRAN	SJ008G2063	07/02/2024	09:35	5410-0
QKK3698/TO	DETRAN	SJ008G2064	07/02/2024	09:43	5550-0
MXD8038/TO	DETRAN	SJ008G2065	07/02/2024	09:45	5550-0
QWC8E05/TO	DETRAN	SJ008G2066	07/02/2024	09:47	5550-0
MWV8118/TO	DETRAN	SJ008G2068	07/02/2024	10:01	5550-0
QKB6H70/TO	DETRAN	SJ008G2069	07/02/2024	10:04	5550-0
KDP2325/TO	DETRAN	SJ008G206A	07/02/2024	10:07	5550-0
OZR6A81/TO	DETRAN	SJ008G206D	07/02/2024	10:28	5541-4
QKC1H25/TO	DETRAN	SJ008G206E	07/02/2024	10:31	7625-2
QDH1C74/TO	DETRAN	SJ008G206F	07/02/2024	10:35	5410-0
MWV5C59/TO	DETRAN	SJ008G206G	07/02/2024	10:37	5550-0
RSB5D38/TO	DETRAN	SJ00Y10AK	07/02/2024	10:37	7633-2
RIN2F65/TO	DETRAN	SJ008G206H	07/02/2024	10:39	5673-1
JWC6544/TO	DETRAN	SJ008G206I	07/02/2024	10:42	5487-0
MWQ0362/TO	DETRAN	SJ008G206J	07/02/2024	10:46	5410-0
MWV4944/TO	DETRAN	SJ008G206L	07/02/2024	10:52	5487-0
NSV4E87/TO	DETRAN	SJ008G206M	07/02/2024	10:57	5550-0
MWV2B52/TO	DETRAN	SJ008G206O	07/02/2024	11:02	5410-0
QWB8G10/TO	DETRAN	SJ008G206P	07/02/2024	11:04	5410-0
OLN2001/TO	DETRAN	SJ008G206R	07/02/2024	11:09	5410-0
QKD7851/TO	DETRAN	SJ008G206S	07/02/2024	11:11	6050-1
RSF8C09/TO	DETRAN	SJ008G206T	07/02/2024	11:12	5487-0
MWL9E32/TO	DETRAN	SJ008G206U	07/02/2024	11:14	5550-0
MWF1014/TO	DETRAN	SJ008G206V	07/02/2024	11:17	5410-0
OYV6B40/TO	DETRAN	SJ008G206W	07/02/2024	11:20	7625-1
QKB4824/TO	DETRAN	SJ00GL502A	07/02/2024	11:21	7030-1
OLK5664/TO	DETRAN	SJ008G206X	07/02/2024	11:24	5550-0
QKD6492/TO	DETRAN	SJ008G206Y	07/02/2024	11:37	5550-0
NH16666/TO	DETRAN	SJ008G2070	07/02/2024	11:41	5550-0
RSC9H77/TO	DETRAN	SJ008G2071	07/02/2024	11:44	5452-1
QKJ1940/TO	DETRAN	SJ008G2072	07/02/2024	11:50	5452-2
MWQ4185/TO	DETRAN	SJ0081009	07/02/2024	11:56	5010-0
QWC9A50/TO	DETRAN	SJ008G2073	07/02/2024	12:03	5550-0
PBI3J18/TO	DETRAN	SJ008G2074	07/02/2024	12:06	5452-2
MWQ4185/TO	DETRAN	SJ008100A	07/02/2024	12:04	6556-1
RSF9E18/TO	DETRAN	SJ008G2075	07/02/2024	12:08	5550-0
MWQ4185/TO	DETRAN	SJ008100B	07/02/2024	12:14	5720-0
MVY9244/TO	DETRAN	SJ008G2077	07/02/2024	12:21	5550-0
NFQ6I42/TO	DETRAN	SJ008G2078	07/02/2024	12:23	5550-0
QKA5F52/TO	DETRAN	SJ008G2079	07/02/2024	12:27	5550-0
RSF1G64/TO	DETRAN	SJ008G207A	07/02/2024	12:31	5550-0
JUS7553/TO	DETRAN	SJ008G207C	07/02/2024	12:34	5550-0
OGH6C28/TO	DETRAN	SJ008G207D	07/02/2024	12:37	5550-0
OYA2F75/TO	DETRAN	SJ007L300R	07/02/2024	12:46	5274-2
OYA0975/TO	DETRAN	SJ008G207E	07/02/2024	12:47	7625-1
OYA2F75/TO	DETRAN	SJ007L300S	07/02/2024	12:53	5010-0
RSE2E97/TO	DETRAN	SJ008G207G	07/02/2024	13:00	5550-0
RSC3E99/TO	DETRAN	SJ008G207H	07/02/2024	13:02	5410-0
QWC5944/TO	DETRAN	SJ00GL502B	07/02/2024	13:09	7030-1
RIN0F69/TO	DETRAN	SJ00GX101A	07/02/2024	15:39	6653-1
RIN0F69/TO	DETRAN	SJ00GX101B	07/02/2024	15:43	6637-1
RIN0F69/TO	DETRAN	SJ00GX101C	07/02/2024	15:46	5010-0
OLK7073/TO	DETRAN	SJ00EB10CT	07/02/2024	15:59	5010-0
KCD5D26/TO	DETRAN	SJ005Q20D3	07/02/2024	16:20	6530-0
MWV1A48/TO	DETRAN	SJ00AN20B5	07/02/2024	17:16	7340-0
QWC8I16/TO	DETRAN	SJ00CC101U	07/02/2024	17:21	5797-0
JVM9D16/TO	DETRAN	SJ00GT20AQ	07/02/2024	18:09	5380-0
RSD7J70/TO	DETRAN	SJ00GT20AR	07/02/2024	18:14	7625-2

QKCT216/TO	DETRAN	SJ00GT20AS	07/02/2024	18:18	5460-0
KCD5D26/TO	DETRAN	SJ00SQ20D6	07/02/2024	16:30	6912-0
MWB4410/TO	DETRAN	SJ00GK100K	07/02/2024	19:49	5010-0
MWB4410/TO	DETRAN	SJ00GK100L	07/02/2024	19:32	6599-2
OLN0J20/TO	DETRAN	SJ00BD205H	07/02/2024	20:30	5010-0
RSF1C23/TO	DETRAN	SJ00H103T	07/02/2024	21:42	5010-0
LVF4764/TO	DETRAN	SJ00HJ300H	07/02/2024	21:35	5010-0
MWH6999/TO	DETRAN	SJ00GV401N	07/02/2024	21:55	6599-2
NLC3157/TO	DETRAN	SJ00HJ300I	07/02/2024	23:20	5010-0
QWF9H64/TO	DETRAN	SJ00HE302V	07/02/2024	23:26	5010-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001701/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OMQ9D63/TO	DETRAN	MB00011907	11/03/2024	08:05	6920-1
CGA7E99/TO	DETRAN	MB00011908	11/03/2024	08:21	6920-1
MWF2F93/TO	DETRAN	MB00011909	11/03/2024	08:22	6920-1
QKE4G09/TO	DETRAN	MB00011910	11/03/2024	08:45	6920-1
MWY5E55/TO	DETRAN	MB00011911	11/03/2024	08:49	6920-1
BDC6A91/TO	DETRAN	MB00011912	11/03/2024	09:13	6920-1
QND3I59/TO	DETRAN	MB00011913	11/03/2024	09:35	6920-1
NGW2C42/TO	DETRAN	MB00011914	11/03/2024	10:05	6920-1
JTJ8G79/TO	DETRAN	MB00011915	11/03/2024	10:08	6920-1
QKF8D65/TO	DETRAN	MB00011916	11/03/2024	10:10	6920-1
OLJ7H12/TO	DETRAN	MB00011917	11/03/2024	10:17	6920-1
KBW2G19/TO	DETRAN	MB00011918	11/03/2024	10:39	6920-1
PVW0E95/TO	DETRAN	MB00011919	11/03/2024	10:45	6920-1
QKK6A09/TO	DETRAN	MB00011920	11/03/2024	10:50	6920-1
ACK0C56/TO	DETRAN	MB00011921	11/03/2024	10:51	6920-1
OYB0I99/TO	DETRAN	MB00011922	11/03/2024	10:53	6920-1
RCE1C95/TO	DETRAN	MB00011923	11/03/2024	11:09	6920-1
FPN2H89/TO	DETRAN	MB00011924	11/03/2024	11:11	6920-1
QWA2654/TO	DETRAN	MB00011925	11/03/2024	11:11	6920-1
KAC5C37/TO	DETRAN	MB00011926	11/03/2024	11:13	6920-1
RT07H04/TO	DETRAN	MB00011927	11/03/2024	11:13	6920-1
RSE4A19/TO	DETRAN	MB00011928	11/03/2024	11:16	6920-1
RCM3I37/TO	DETRAN	MB00011929	11/03/2024	11:19	6920-1
JVU2J92/TO	DETRAN	MB00011930	11/03/2024	11:21	6920-1
RET3J84/TO	DETRAN	MB00011931	11/03/2024	11:25	6920-1
MWX6A98/TO	DETRAN	MB00011932	11/03/2024	11:35	6920-1
MX3F96/TO	DETRAN	MB00011933	11/03/2024	11:37	6920-1
FSW5J33/TO	DETRAN	MB00011934	11/03/2024	11:38	6920-1
RD16H52/TO	DETRAN	MB00011935	11/03/2024	11:48	6920-1
OLN3J79/TO	DETRAN	MB00011936	11/03/2024	11:58	6920-1
OVS3D29/TO	DETRAN	MB00011937	11/03/2024	11:59	6920-1
JW0D06/TO	DETRAN	MB00011938	11/03/2024	12:00	6920-1
RUM1G24/TO	DETRAN	MB00011939	11/03/2024	12:01	6920-1
DX1881/TO	DETRAN	MB00011940	11/03/2024	12:01	6920-1
KEH8C39/TO	DETRAN	MB00011941	11/03/2024	12:05	6920-1
OXQ1I54/TO	DETRAN	MB00011942	11/03/2024	12:07	6920-1
OYA0H84/TO	DETRAN	MB00011943	11/03/2024	12:07	6920-1
NLD8F10/TO	DETRAN	MB00011944	11/03/2024	12:15	6920-1
MWQ0A08/TO	DETRAN	MB00011945	11/03/2024	12:18	6920-1
MW12B27/TO	DETRAN	MB00011946	11/03/2024	12:26	6920-1
PXD1J70/TO	DETRAN	MB00011947	11/03/2024	12:27	6920-1

PAF8I03/TO	DETRAN	MB00011948	11/03/2024	12:35	6920-1
APT7F07/TO	DETRAN	MB00011949	11/03/2024	12:36	6920-1
GHC6A83/TO	DETRAN	MB00011950	11/03/2024	12:37	6920-1
MVL2990/TO	DETRAN	MB00011951	11/03/2024	12:37	6920-1
DOAJ96/TO	DETRAN	MB00011952	11/03/2024	12:41	6920-1
MXD2H59/TO	DETRAN	MB00011953	11/03/2024	12:43	6920-1
MVW8D45/TO	DETRAN	MB00011954	11/03/2024	12:51	6920-1
MWG6E17/TO	DETRAN	MB00011955	11/03/2024	12:56	6920-1
RM08J90/TO	DETRAN	MB00011956	11/03/2024	13:05	6920-1
OJF8J95/TO	DETRAN	MB00011957	11/03/2024	13:11	6920-1
ONL0H93/TO	DETRAN	MB00011958	11/03/2024	13:15	6920-1
MVM7708/TO	DETRAN	MB00011959	11/03/2024	13:18	6920-1
JUU8I88/TO	DETRAN	MB00011960	11/03/2024	13:25	6920-1
MWG0J49/TO	DETRAN	MB00011961	11/03/2024	13:33	6920-1
QWF1J92/TO	DETRAN	MB00011962	11/03/2024	13:41	6920-1
MV76F81/TO	DETRAN	MB00011963	11/03/2024	13:43	6920-1
SSS6G95/TO	DETRAN	MB00011964	11/03/2024	13:51	6920-1
QE25H91/TO	DETRAN	MB00011965	11/03/2024	13:56	6920-1
ONW2D78/TO	DETRAN	MB00011966	11/03/2024	13:56	6920-1
OYC4E30/TO	DETRAN	MB00011967	11/03/2024	14:01	6920-1
RTO7H29/TO	DETRAN	MB00011968	11/03/2024	14:13	6920-1
RTF0F38/TO	DETRAN	MB00011969	11/03/2024	14:14	6920-1
QCN0J12/TO	DETRAN	MB00011970	11/03/2024	14:41	6920-1
MWL3E87/TO	DETRAN	MB00011971	11/03/2024	14:43	6920-1
MWX6F54/TO	DETRAN	MB00011972	11/03/2024	15:12	6920-1
MWW7B52/TO	DETRAN	MB00011973	11/03/2024	15:30	6920-1
GEH4D67/TO	DETRAN	MB00011974	11/03/2024	16:20	6920-1
MWX9B34/TO	DETRAN	MB00011975	11/03/2024	17:17	6920-1
MWU4I83/TO	DETRAN	SJ006Y308Y	11/03/2024	01:11	5010-0
MWU4I83/TO	DETRAN	SJ006Y308Z	11/03/2024	01:21	6599-2
ONS3C75/TO	DETRAN	SJ006Q601C	11/03/2024	05:19	6530-0
MWQ6I79/TO	DETRAN	TO01999966	27/02/2024	17:02	6599-2
RSE9E32/TO	DETRAN	TO01999969	27/02/2024	17:04	5185-1
OKI6S21/PE	DETRAN	TO01999970	27/02/2024	16:28	5185-1
OLH2H85/TO	DETRAN	TO01999971	27/02/2024	16:43	5185-1
QKB6406/TO	DETRAN	TO01999975	27/02/2024	16:45	5185-1
CSI2073/SP	DETRAN	TO01999976	27/02/2024	16:46	5185-1
MWN2675/TO	DETRAN	TO01999978	27/02/2024	16:48	5185-1
JUZ7474/TO	DETRAN	TO01999982	27/02/2024	16:53	5185-1
GGI5938/SP	DETRAN	TO01999984	27/02/2024	16:54	5185-1
MWQ6I79/TO	DETRAN	TO01999985	27/02/2024	17:02	5185-1
PBD3A48/TO	DETRAN	TO01999967	27/02/2024	17:03	7633-2
RUO1J76/MG	DETRAN	TO01999986	27/02/2024	12:24	7633-2
KCE8534/GO	DETRAN	SJ00I104R	11/03/2024	08:15	5479-0
OLH2H85/TO	DETRAN	TO01999972	27/02/2024	16:43	7633-2
QQY3G94/TO	DETRAN	TO01999974	27/02/2024	16:44	7633-1
QKK5D81/TO	DETRAN	TO01999977	27/02/2024	16:47	7633-2
MWN2675/TO	DETRAN	TO01999979	27/02/2024	16:48	7633-2
JVP9047/GO	DETRAN	TO01999980	27/02/2024	16:51	7633-2
MXB4054/TO	DETRAN	TO01999981	27/02/2024	16:51	7633-2
EZF6J04/TO	DETRAN	TO02759118	27/02/2024	16:29	5487-0
MXC6733/TO	DETRAN	TO01999985	27/02/2024	10:00	7633-2
MXA8193/TO	DETRAN	TO01999987	27/02/2024	18:22	7633-2
MWO3H56/TO	DETRAN	TO01999964	27/02/2024	17:00	7633-2
CBR0584/TO	DETRAN	TO01999960	27/02/2024	10:11	5185-1
MXE6879/TO	DETRAN	TO02709194	29/02/2024	10:34	6050-1
QWD7E08/TO	DETRAN	TO02709192	29/02/2024	10:34	6050-1
QKJ3808/TO	DETRAN	TO02709172	29/02/2024	10:34	6050-1
MWN1G68/TO	DETRAN	SJ00GJ504B	11/03/2024	09:38	6653-1
MWR7E24/TO	DETRAN	TO01999968	29/02/2024	10:29	7633-2
QWA4782/TO	DETRAN	TO01999969	29/02/2024	10:31	7633-2
MVX9028/TO	DETRAN	SJ006320HR	11/03/2024	09:51	7030-1
NRC5747/TO	DETRAN	TO01999960	29/02/2024	10:55	5185-1
RMA4H75/TO	DETRAN	TO02574179	29/02/2024	16:40	5380-0
JWR9D08/TO	DETRAN	TO02574180	29/02/2024	16:43	5525-0
HXJ7H28/TO	DETRAN	TO02574178	29/02/2024	08:15	5487-0

NKU0789/GO	DETRAN	TO02574143	29/02/2024	10:15	5525-0
MWZ7830/TO	DETRAN	TO02574147	29/02/2024	15:22	5525-0
KVD8C32/TO	DETRAN	TO02574146	29/02/2024	15:22	5525-0
RSA1H91/TO	DETRAN	TO02574181	29/02/2024	17:40	5380-0
AEO9A68/TO	DETRAN	TO01999654	29/02/2024	08:35	5185-1
RIN2B97/TO	DETRAN	TO01999656	29/02/2024	09:06	6670-0
MMY6B22/TO	DETRAN	TO01999653	29/02/2024	08:35	6670-0
NGC1348/GO	DETRAN	TO01999657	29/02/2024	10:26	6645-0
RSD2B65/TO	DETRAN	TO01999655	29/02/2024	08:52	6602-0
MWS8173/TO	DETRAN	TO01999651	29/02/2024	08:01	6653-1
OMH7B88/TO	DETRAN	TO01999657	01/03/2024	17:46	7633-2
MWT0466/TO	DETRAN	TO01999652	01/03/2024	08:03	7366-2
FHJ0940/SP	DETRAN	TO01999656	01/03/2024	17:50	5185-1
QKB0282/TO	DETRAN	TO01999655	01/03/2024	18:00	5185-1
OLN9236/TO	DETRAN	TO01999654	01/03/2024	17:58	5185-1
HPL8H34/TO	DETRAN	TO01999603	01/03/2024	09:41	6580-0
OLG9586/TO	DETRAN	TO01999607	01/03/2024	16:26	6580-0
OLK7506/TO	DETRAN	TO01999601	01/03/2024	09:34	7633-2
MWR9E82/TO	DETRAN	SJ00GJ504C	11/03/2024	11:43	5169-2
MWR9E82/TO	DETRAN	SJ00GJ504D	11/03/2024	11:49	5274-1
MWR9E82/TO	DETRAN	SJ00HB3012	11/03/2024	12:43	5169-2
SCB5B64/GO	DETRAN	SJ006Y3090	11/03/2024	13:34	5487-0
RSE9H76/TO	DETRAN	SJ00HD2008	11/03/2024	13:45	6050-1
RSB8H05/TO	DETRAN	SJ00AS400N	11/03/2024	14:35	6637-1
RSB8H05/TO	DETRAN	SJ00AS400O	11/03/2024	14:42	6645-0
RSB8H05/TO	DETRAN	SJ00AS400P	11/03/2024	14:43	5010-0
RIM3E57/TO	DETRAN	SJ00AS400Q	11/03/2024	15:10	6637-2
MXG8043/TO	DETRAN	SJ00AK2031	11/03/2024	15:37	5010-0
MWT3702/TO	DETRAN	SJ00HD2009	11/03/2024	15:35	5010-0
MXD7E15/TO	DETRAN	SJ006Y3091	11/03/2024	16:31	5487-0
RSE5F26/TO	DETRAN	SJ009I20FA	11/03/2024	17:33	6599-2
NFH8C79/TO	DETRAN	SJ00G3106B	11/03/2024	18:01	6653-1
NHJ2350/MA	DETRAN	SJ009B1077	11/03/2024	18:02	6599-2
RSD6G80/TO	DETRAN	SJ00IH400B	11/03/2024	18:07	6912-0
NFH8C79/TO	DETRAN	SJ00G3106C	11/03/2024	18:17	6610-2
RSE5H56/TO	DETRAN	SJ00AI400B	11/03/2024	17:37	5738-0
MVZ4B25/TO	DETRAN	SJ009I20FB	11/03/2024	18:26	6599-2
QKH0C08/TO	DETRAN	SJ00AK2032	11/03/2024	18:54	6637-1
QWC4005/TO	DETRAN	SJ009Z10CJ	11/03/2024	19:23	5010-0
RSC6A26/TO	DETRAN	SJ00EA2066	11/03/2024	18:53	6912-0
OYB3B24/TO	DETRAN	SJ00EA2067	11/03/2024	18:58	6912-0
MWN5D42/TO	DETRAN	SJ00EA2068	11/03/2024	19:02	5010-0
MWN5D42/TO	DETRAN	SJ00EA2069	11/03/2024	19:04	6912-0
KDY3929/TO	DETRAN	SJ00EA206A	11/03/2024	19:08	6912-0
MXC8124/MA	DETRAN	SJ00EA206B	11/03/2024	19:13	5010-0
QWE0E37/TO	DETRAN	SJ008G208E	11/03/2024	20:59	6637-2
JGB7556/TO	DETRAN	SJ00EA206D	11/03/2024	19:29	6912-0
QWB3E99/TO	DETRAN	SJ00EA206E	11/03/2024	18:13	5010-0
KEN7603/TO	DETRAN	SJ00J6100O	11/03/2024	20:59	5479-0
MXE2B32/TO	DETRAN	SJ00EA206F	11/03/2024	19:02	5010-0
QWE0E37/TO	DETRAN	SJ008G208F	11/03/2024	21:11	6637-2
MXE2B32/TO	DETRAN	SJ00EA206G	11/03/2024	19:03	6912-0
QVS6I52/TO	DETRAN	SJ00EA206H	11/03/2024	19:15	5010-0
QVS6I52/TO	DETRAN	SJ00EA206I	11/03/2024	19:17	6912-0
MWQ1544/TO	DETRAN	SJ00EA206J	11/03/2024	19:28	5010-0
MWQ1544/TO	DETRAN	SJ00EA206K	11/03/2024	19:29	6912-0
JJS8223/MA	DETRAN	SJ00EA206L	11/03/2024	20:05	5010-0
JJS8223/MA	DETRAN	SJ00EA206M	11/03/2024	20:07	6912-0
QKB6377/TO	DETRAN	SJ00AK2033	11/03/2024	21:45	6599-2
MWD0652/TO	DETRAN	SJ008G208G	11/03/2024	22:22	5169-1
RSC6H79/TO	DETRAN	SJ00J6100P	11/03/2024	22:30	6637-1
QVW3F88/PA	DETRAN	SJ00H01044	11/03/2024	12:08	5010-0
RSF8G09/TO	DETRAN	SJ00J6100Q	11/03/2024	22:40	6637-1
RSC1H30/TO	DETRAN	SJ00J6100R	11/03/2024	22:55	6637-1
PBL9C93/TO	DETRAN	SJ008C40A8	11/03/2024	22:55	5835-0

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 415, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que transferiu para a Reserva Remunerada a militar Elenice dos Santos Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 743, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.875, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 41/2023, de 18 de janeiro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 081/2023, de 24 de janeiro de 2023, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 436/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 61/TRR, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, em relação à militar ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente à Graduação de Segundo Tenente, Referência "J", com base no que consta dos autos nº 2021.16.00795R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 467, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Mardem Pereira Neres.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar MARDEM PEREIRA NERES, matrícula nº 731113/2, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 16.218,02, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.16.219704P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 562, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cassia Renata Perini.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada CASSIA RENATA PERINI, matrícula nº 571912/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.151,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220515P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 580, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Devaldino Ribeiro dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer SFT Nº 158/2023, de 29 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 328/2023, de 29 de junho de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar DEVALDINO RIBEIRO DOS SANTOS, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 012/TRR, de 22 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.970, de 26 de julho de 2005, com base no que consta do processo nº 2023.45.401613PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 01 de outubro de 2018;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 582, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção da Contribuição Previdenciária do militar Jose Sobrinho Reis da Luz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico "SPA" nº 1647/2015, de 1º de setembro de 2015, acolhido pelo Despacho "SCE" nº 3326/2015, de 16 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.954/2019, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho "SPA" nº 002/2023, de 15 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 328/2023, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar, JOSE SOBRINHO REIS DA LUZ, transferido para Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 264/92/PM/1/EM, de 15 de dezembro de 1992, com base no que consta do processo nº 2023.45.401748PA, isenta:

I - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 583, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato Nº 15/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2024, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 15/2024	OBJETO DO CONTRATO
Francisco Júnior de Carvalho Tavares - Matrícula nº 11864370-2 Felicidade Viana Borges Titular - Matrícula nº 850503-1	Termo de Contrato 15/2024	Contratação de empresa para locação, manutenção preventiva, corretiva permanente dos aparelhos de ar condicionado incluindo fornecimento de materiais e peças de reposição para atender a demanda do IGEPREV-TO.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 584, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Clarileide Pereira Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína nos autos da ação judicial nº 0001738-89.2024.8.27.2706/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada CLARILEIDE PEREIRA ROCHA, aposentada por meio da Portaria nº 727/AP, de 30 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2024.45.301113PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Processo nº: 2023/24830/003909

Nº Contrato: 15/2024

Nº automático Siafe/TO: 24000024

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: TEC CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.063935/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva permanente dos aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV/TO, instalados na sede do Instituto, localizado na Av. Teotônio Segurado.

Valor Estimado: R\$ 143.220,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10520/02

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.30

Fonte Recurso: 802

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Assinatura: 12/03/2024

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

Franziesio Melo de Araújo - Representante da TEC CENTER COMERCIAL LTDA

## MINERATINS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2024

Processo nº: 2024/099940/000025

Contrato nº: 00012/2024

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada em licenças do software ARCGIS Pro, para atender necessidades desta Companhia de Mineração do Tocantins.

Valor Total: R\$ 55.168,21 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte um centavos).

Data da assinatura: 13/03/2024

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratada: ANA CLÁUDIA FAGUNDE BRUM - Representante da contratada.

## RURALTINS

#### PORTARIA Nº 14/2024/GABPRES, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos convênios e contratos celebrados entre este Instituto e outras entidades;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização dos convênios e contratos de repasses deste Instituto, conforme anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 19/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.032, de 17 de fevereiro de 2022, fls. 71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas-TO, aos 29 (vinte nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente

## ANEXO

CONVÊNIO	Nº	VIGÊNCIA	CONCEDENTE	Titular	Suplente
ATER TOCANTINS - APOIO A CAPACITAÇÃO E EVENTO PARA OS PRODUTORES RURAIS	936358/2022	29/12/2022 a 29/12/2025	MAPA	Joaquim Urcino Ferreira CPF: XXX.XXX.951-04 Matrícula funcional: 11835397/1	Juliana Vilela Da Silveira CPF: XXX.XXX.021-17 Matrícula funcional: 11741104/3
ATER DIGITAL	903732/2020	31/12/2020 a 31/12/2024	MDA	Rafael Odebrecht Massaro Matrícula funcional: 1190809-1 CPF: XXX.XXX.529-74	Marcos Barbosa e Souza Matrícula funcional: 11184221/1 CPF: XXX.XXX.266-80
OPORTUNIDADE	839847/2016	22/12/2016 a 31/12/2024	MDA	Alécia Borges Machado Matrícula funcional: 1008692/3 CPF: XXX.XXX.975-20	Helio de Souza Matrícula funcional: 539378-5 CPF: XXX.XXX.501-87
PAA - VEICULOS POVOS INDÍGENAS.	950417/2023	29/12/2023 a 28/12/2024	MDS	Joaquim Urcino Ferreira CPF: XXX.XXX.951-04 Matrícula funcional: 11835397/1	Odair José Moura de Araújo Matrícula funcional: 1072269/1 CPF: XXX.XXX.931-72
ATER TOCANTINS- Investimento de TI	942869/2023	29/12/2023 a 29/09/2026	MDA	Guilherme Henrique Pereira Dias Matrícula funcional: 11900636/1 CPF: XXX.XXX.231-43	Thiago Ferreira De Oliveira Matrícula funcional: 11836717/1 CPF: XXX.XXX.791-48
ATER AGRO DIGITAL JOVEM	003/2023	30/03/2023 a 31/12/2024	ANATER	Keisy Munik Alves Costa Matrícula funcional: 11567988/1 CPF: XXX.XXX.391-61	Reinaldo Sander Silva Matrícula funcional: 11657626-5 CPF: XXX.XXX.341-09
CENSO DA APICULTURA			INDUSTRIA E COMERCIO	Weslliane Alves Lacerda Matrícula funcional: 1282883-1 CPF: XXX.XXX.511-73	Kerolayny Cristiny Ribeiro de Carvalho Matrícula funcional: 11796898/1 CPF: XXX.XXX.001-54
COMPRA DIRETA	01094-DS04157-2022-17000000	29/12/2022 a 29/12/2024	MDS	Joaquim Urcino Ferreira CPF: XXX.XXX.951-04 Matrícula funcional: 11835397/1	Odair José Moura de Araújo CPF: XXX.XXX.931-72 Matrícula funcional: 1072269-1
COMPRA DIRETA	01194-DS-04237-2023-17000000	12/12/2023 a 12/12/2024	MDS	Joaquim Urcino Ferreira CPF: XXX.XXX.951-04 Matrícula funcional: 11835397/1	Odair José Moura de Araújo CPF: XXX.XXX.931-72 Matrícula funcional: 1072269-1

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente

## UNITINS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta na solicitação SGD: 2024/20329/4923,

## RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821348	099/2024	ABRAÃO CAVALCANTE LIMA	Prof. Universitário III	02/03/2024

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no MEMO/UNITINS/COORDMEDAGN/Nº 28/2024 e no MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 31/2024,

## RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821463	150/2024	SILVANIS DOS REIS BORGES PEREIRA	Prof. Universitário II	28/02/2024
2	821471	272/2024	TALISSA BANDEIRA SANTOS	Prof. Universitário I	27/02/2024

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2022/20321/000326

CONTRATO nº: 009/2022

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: TB SERVIÇOS

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como o reajustamento de 3,85% do valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, passando o valor contratual mensal para R\$ 15.066,68.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 180.800,19 (cento e oitenta mil e oitocentos reais e dezenove centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024

VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 04/03/2025

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Nesterson da Silva Gomes - Diretor.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 023/2024 - RELT4 - DILIG

Processo nº 3492/2023 - Entidade: Secretaria Municipal da Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2022, nos termos do Despacho nº 65/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS - Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 024/2024 - RELT4 -DILIG**

Processo nº 3492/2023 - Entidade: Secretaria Municipal da Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2022, nos termos do Despacho nº 65/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO - Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 025/2024 - RELT4 -DILIG**

Processo nº 3492/2023 - Entidade: Secretaria Municipal da Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2022, nos termos do Despacho nº 65/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA A Senhora LARISSA ALVES DA SILVA - Contadora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2024. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/FMAS**

ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024/FMAS  
CONTRATO Nº 002/2024/FMAS  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20  
CONTRATADA: JURANDIR ALECRIM FREIRE, CPF nº 091.683.031-49  
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da casa de apoio ao idoso em Alvorada/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, ou seja, 07 de março de 2024, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, e vigência máxima de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de março de 2024.

ADRIENE GOMIDE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**ARAGUAÇU****AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

OMUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, sobre a REVOGAÇÃO, Dispensa de Licitação Eletrônica 001/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'AGUA DE 30.000 LITROS, METÁLICO, TIPO TAÇA E EXTENSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUA DE MARILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, ao tempo que decidem pela REVOGAÇÃO da referida Dispensa de Licitação Eletrônica 001/2024, em virtude da adequação do Edital, uma vez que na plataforma foi inserido prazo de 6 (seis) horas para lances, fechando às 14:30h, no entanto o aviso de dispensa, estabeleceu o prazo de 7 (sete) horas, ou seja teria que ter fechado às 15:30h. Assim, em decorrência do deferimento do RECURSO, da empresa LMX DO BRASIL LTDA, como também em virtude do princípio da isonomia, se faz necessário a adequação do edital e nova publicação, oportunizando o mesmo período de lances aos licitantes interessados.

Araguaçu-TO, 12 de Março de 2024.

Jarbas Ribeiro Ivo  
Prefeito do Município de Araguaçu

Geneson de Assis Oliveira  
Agente de Contratação

**FORMOSO DO ARAGUAIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 17/2024  
Processo Administrativo nº 2023/1848  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ - 11.429.603/0001-20  
Contratada: SHOPMED DISTRIBUIDORALTA - CNPJ: 47.714.367/0001-30  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado, afim de suprir as demandas do centro cirúrgico e salas de pós-operatório a serem implantadas no Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência.  
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.  
Preço: R\$ 15.267,00 (Quinze mil e duzentos e sessenta e sete reais).  
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.  
04.0012.10.302.0010.2065/44.90.52/1.600.000.1.601.0000/1.621.0000/1.631.0000  
Signatários: Gilvan Milhomem Santos - Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Paulo Ricardo de Oliveira Primo - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 12 de março de 2024.

Gilvan Milhomem Santos  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**GOIATINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.2024. Abertura dia 28 de março de 2024 às 09h00min, LOCAL: Portal BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) <https://bnc.org.br>. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil, para Execução de Gerenciamento, Assessoramento e Fiscalização das Obras Provenientes de Recursos Federais, Estaduais e Próprias do Município, Elaboração de Pareceres e Laudos Técnicos, Responsabilidade Técnica de Obras em Regime de Administração Direta com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins e Fundos Especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins - TO, 13 de março de 2024.

Manoel Natalino Pereira Soares  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Abertura dia 28 de Março de 2024 às 08h01min, LOCAL: Portal BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) <https://bnc.org.br>. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de coleta, industrialização, transporte, tratamento, e destino final do lixo hospitalar das Unidades Básicas de Saúde e do HPP - Hospital de Pequeno Porte do Município de Goiatins/TO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins - TO, 12 de março de 2024.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira  
Gestora

**LAJEADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2024**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2024. OBJETO: O presente pregão eletrônico tem por objeto a eventual aquisição de um veículo automotivo tipo: pick-up 0 (zero) km, destinado a suprir as necessidades do Município de Lajeado-TO, de acordo com as quantidades e especificações contidas no termo de referência. TIPO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2024 às 08:00 horas horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3519-1235 ou e-mail: [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado - TO, 13 de março de 2024.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2024. OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a eventual aquisição um (1) veículo tipo sedan 0km, de passeio de 5 lugares, no intuito de atender as necessidades inerentes as atividades das equipes de Atenção Primária Básica deste Município. Conforme emenda parlamentar e especificações contidas no termo de referência. TIPO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 27 de março de 2024 às 08:00 horas horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3519-1235 ou e-mail: [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado - TO, 12 de março de 2024.

DANILO DE OLIVEIRA MARINHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NAZARÉ****ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**

Fica RETIFICADO nos termos abaixo, o EXTRATO DE CONTRATO publicado na página 51 da Edição nº 6510 do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Autos: 144/2024 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 Número do Contrato: nº 04/2024 Objeto: Realização de Show Artístico com a banda ISADORA POMPEO, para animação da programação do evento em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2024, através da Prefeitura Municipal de Nazaré - TO. Fundamento Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº 14.133/21 Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44. Empresa da Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ CNPJ: 00.766.691/0001-39 Valor: R\$ 140.000,00 (centro e quarenta mil reais) Data de Assinatura: 15/02/2024 Prazo de Vigência: A partir data de publicação do contrato, até a realização do evento.

LEIA-SE:

Contrato: nº 04/2024. Processo: 144/2024. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. Objeto: Realização de Show Artístico com a banda ISADORA POMPEO, para animação da programação do evento em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2024, através da Prefeitura Municipal de Nazaré - TO. Fundamento Legal: Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21 Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.673.878/0001-44. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ CNPJ: 00.766.691/0001-39. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Data de Assinatura: 08/02/2024. Prazo de Vigência: A partir data de publicação do contrato, até a realização do evento.

**PARANÁ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023. LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, CNPJ: 13.108.698/0001-05. CONTRATADO: L J A CONSTRURA LTDA, CNPJ: 32.414.212/0001-01. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de UBS Maria Enedina S Lemos. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23,69% (vinte e três vírgula sessenta e nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 12 de dezembro de 2023, nos termos previstos na cláusula décima oitava do contrato. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R\$ 142.413,95 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 176.159,76 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem aplicação de reajustes de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento no §1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de acréscimo entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Leandro de Sousa Gomes pela CONTRATADA. Município de Paranã/TO, 13 de março de 2024.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024 PROCESSO Nº: 003/2024  
ÓRGÃOS GERENCIADORES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ TOCANTINS.  
FORNECEDORAS REGISTRADAS: PERFIL MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 48.885.581/0001-12.  
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paranã/TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 312.525,58 (trezentos e doze mil quinhentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.600.0000.000000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA: 06/03/2024.

Deborah Teodoro Bessa  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 033/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024 PROCESSO Nº: 003/2024  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ TOCANTINS  
CONTRATADA: PERFIL MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 48.885.581/0001-12.  
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paranã/TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 312.525,58 (trezentos e doze mil quinhentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.600.0000.000000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA: 06/03/2024.

Deborah Teodoro Bessa  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte processo de Dispensa de Licitação, conforme segue abaixo: PROC. ADM. 51/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024/FMS - tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO. Data da sessão: 22/03/2024 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>, mais informações na CPL no e-mail: [licitacaoparanato@gmail.com](mailto:licitacaoparanato@gmail.com).

Eva Daiane Freire Oliveira  
Agente de Contratação

**PEIXE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe/TO, torna público o julgamento do Processo Administrativo Nº 1292/2023, Referente à Concorrência nº 001/2023, tido como objeto Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em via urbanas com drenagem e calçadas no Município de Peixe-TO, tudo conforme projetos, planilhas e demais documentos acostado aos autos, oriundo do CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 938331/2022, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN, ADJUDICADO pelo Prefeito Municipal Augusto Cezar Pereira dos Santos, dia 11 de março de 2024, a proposta da empresa TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.398.269/00001-55, no valor global de: R\$ 8.619.344,43 (oito milhões seiscentos e dezanove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Augusto Cezar Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe/TO, torna publico o resultado do Processo Administrativo Nº 1292/2023; Referente a Concorrência nº 001/2023, tido como objeto Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em via urbanas com drenagem e calçadas no Município de Peixe-TO, tudo conforme projetos, planilhas e demais documentos acostado aos autos, oriundo do CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 938331/2022, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN, HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal Augusto Cezar Pereira dos Santos, dia 11 de março de 2024, tendo como vencedora a empresa TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.398.269/00001-55, com sede na Chácara Marginal da Rodovia TO 050, Chácara Requel, Gleba Tiuba, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no valor global de: R\$ 8.619.344,43 (oito milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Augusto Cezar Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

**SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 759/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na realização de calçamento da Rua 06, no Município em bloquete sextavado. MODALIDADE: Concorrência do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h10 do dia 28 de março de 2024.

Informações e-mail: [cpl@santaterezinha.to.gov.br](mailto:cpl@santaterezinha.to.gov.br), e sítio: <https://www.santaterezinha.to.gov.br>, ou no sítio <https://licitanet.com.br/>

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 13 de março de 2024.

Erasmio Miranda de Sousa  
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A proprietária AGRO MONA LTDA, CNPJ nº 20.121.\*\*\*/\*-\*\*, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Para Manejo de Animais Silvestres - AMAS para o Levantamento e Monitoramento de Fauna Silvestre, com endereço Fazenda Anajá, Zona Rural, município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento exerce a atividade de Agricultura Sequeiro e se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa AGROPASSOS Engenharia.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ANDERSON VIEIRA JUNIOR, CPF: 548.\*\*\*-\*\*-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença Operação (LP) para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO com endereço no imóvel: FAZENDA FORMIGUINHA - PARTE - LOTE 04, Localizada no município de Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARLOS HENRIQUE NAVES JUNIOR, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.xx9.291-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO na Fazenda 3 Ipê, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário, JARLOS ANDRE BEPLER - CPF: xx4.xx1.xx5-6x, residente no município de Santa Rosa do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura na propriedade rural denominada FAZENDA AVENIDA LAMARÃO no município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário, JARLOS ANDRE BEPLER - CPF: xx4.xx1.xx5-6x, residente no município de Santa Rosa do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura na propriedade rural denominada FAZENDA CEDRO no município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, JOAO PEREIRA DA SILVA, CPF: 883.XXX.161-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA BOA SORTE, em ARAGUACEMA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JOSE BATISTA GOMES DE FARIA, nome fantasia J C SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ: 10.706.354/0001-00, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com endereço na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 179, Quadra 05, Lote 08, Jardim das Bandeiras, CEP: 77.420-030, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, pessoa física, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-87, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LO para atividade OBRAS CIVIS NÃO LINEARES - TIPO BARRAMRNTOS, no imóvel rural denominado FAZENDA SÃO GERALDO, zona rural do município de CASEARA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Luar Combustíveis e Serviços LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu da Fundação Municipal de Meio Ambiente do município de Palmas - TO, a emissão das Licença municipais de Operação para atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, o empreendimento está localizado na Quadra ARSO 32, Avenida NS 7, QC 01, 10, PAC, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05 que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário MOISES ALVES DE SANTANA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na Fazenda Cana Verde, município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MURILO ROSSETTO, CPF: 036.XXX.XXX-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA TIÚBA II, Zona Rural do município de RIO SONO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA HABITACIONAL IMPERADOR DO  
LAGO EM LIQUIDAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Prezados (as) cooperados (as),

O Liquidante da Cooperativa Habitacional Imperador do Lago - Em Liquidação CNPJ: 21.979.649/0001-76, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados (as) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Avenida Orla 14, QI - 35, Lote 4, piso M4, Praia da Graciosa, Palmas - TO, CEP: 77.026-005, no dia 25/03/2024, em primeira convocação às 17h00, com presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18h00, no mesmo dia e local, com presença de metade mais um do número total de cooperados, persistindo a falta de *quórum* legal, em terceira e última convocação, às 19h00, com presença mínima de 10 cooperados, sendo que, para efeito de apuração do *quórum* se encontram 53 Cooperados em dia com a Cooperativa, para o fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do Liquidante, referente ao exercício social de 2023, acompanhada do parecer das Contas relativas ao ano de 2023 pelos conselheiros fiscais eleitos para 2023;
2. Deliberação das Contas relativas ao ano de 2023;
3. Deliberação sobre proposta de renegociação de dívida de cooperado; e
4. Assuntos diversos.

Palmas - TO, 13/03/2024.

RAFAEL SILVESTRE DE SOUZA VILELA  
Liquidante

**PORTARIA Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, XXII, art. 54 e art. 55 do Regimento Interno do CRF-TO, consubstanciado pela Resolução 603/2014, do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da empregada pública efetiva deste Conselho, abaixo descrita, para posse em cargo inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e com dispensa do cumprimento de aviso prévio, MAYARA MOREIRA SANTANA, com CPF sob nº 051.XXX.941-0X, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na sede deste em Palmas/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data. Independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO.

Maykon J. Martins de Paiva  
Presidente

PEDRA GRANDE S. A.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023**

Às 14:00h do dia 31 de março de 2023, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 245, km 87, Lotes 07, 08 e 10, do Loteamento Piabanha, Zona Rural, na Cidade de Lizarda, Estado do Tocantins, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em Assembleia Geral Ordinária, presidida pela Senhora Sônia Tiggemann e secretariada pelo Senhor Luiz Roberto Griebler, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos, o seguinte: (a) As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; (b) A recompra da totalidade das ações sob a titularidade do FINAM com base na Lei nº 14.165/2021. A não realização de ajuste de avaliação patrimonial dos ativos da companhia e a contratação de um técnico para que emita um laudo apontando os motivos e os danos que justifiquem a baixa dos bens que se encontram obsoletos ou sucateados; (c) Manter suspenso a remuneração da diretoria e, (d) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, para o triênio 2023/2026, nos respectivos cargos: Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Sônia Tiggemann e Membros Conselheiros, os Senhores: Joni Francisco Griebler e Jankiel Griebler. A ata original foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 20240042948, em 06/03/2024, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen - Secretário Geral.